



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIV - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 29 DE MAIO DE 2012 - Nº 3.638

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

APOSTILA CCI Nº 75 - APT, de 25 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e na conformidade do teor do OFÍCIO/SESAU/GABSEC nº 4058, de 22 de maio de 2012, da Secretaria de Estado da Saúde, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 1.029 - CSS, de 12 de abril de 2012, publicado na edição 3.607 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que o prazo da cessão do Professor da Educação Básica MARCO AURELIO DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 864004-1, à Secretaria da Saúde, têm início no dia 30 de janeiro de 2012.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES**

PORTARIA PGE/GAB Nº 081/2012

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 51 da Constituição do Estado, c/c art. 19, VI, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

RESOLVE

DESIGNAR a Servidora JOYCE DE SOUZA LIMA, Assessora de Unidade de Execução Finalística II, DASP-3, matrícula funcional nº 868595-9, para responder pelo expediente da Gerência de Compras da Coordenadoria Administrativa, vinculada à Diretoria Administrativa e Financeira desta Procuradoria, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2012.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 24 dias do mês de maio de 2012.

SUMÁRIO

CASA CIVIL	01
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	01
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	01
SECRETARIA DA CULTURA	03
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	03
SECRETARIA DA FAZENDA	04
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	05
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	05
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	05
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	06
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	08
SECRETARIA DA SAÚDE	09
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	11
ATR	11
DETRAN	14
FUNDAÇÃO CULTURAL	18
NATURATINS	18
IPEM	18
JUCETINS	19
DEFENSORIA PÚBLICA	19
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	20
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	22
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	23
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	26

SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Secretário: **JAIME CAFÉ DE SÁ**

PORTARIA/SEAGRO Nº 087, de 23 de maio de 2012.

Dispõe sobre as atribuições dos servidores responsáveis pelo Plano Plurianual – PPA 2012-2015 e pelos orçamentos anuais no âmbito da Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no exercício de suas atribuições legais, com fulcro no art. 42, § 1º, incisos I, II e IX, da Constituição do Estado e nos dispositivos da LEI Nº 2.538, de 16 de dezembro de 2011, que Institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o período 2012-2015, e considerando o disposto na Instrução Normativa SEPLAN nº 001, de 04 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.622, de 07 de maio de 2012.

RESOLVE:

Designar os servidores constantes do Anexo I a esta Portaria, como responsáveis pela operacionalização dos programas e respectivas ações, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012.

ANEXO I DA PORTARIA/SEAGRO Nº 087, DE 23/5/2012.

PROGRAMA 1001 – AGRICULTURA SUSTENTÁVEL, ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO		
Gerente: Carlos Manuel Carreira.		
NÚMERO/NOME DA AÇÃO	COORDENADOR	SUPLENTE
1116 - Implantação de Centros de Armazenagem, Abastecimento e Comercialização.	José Vieira Jucá	Josiane de Alcântara Buzachi Garcia
1137 - Implantação e Ampliação de Centros de Difusão Agrotecnológicos	Eliany Conceição Bandeira Rocha	Wilssomar Araújo Sena
1164 - Realização da Feira de Tecnologia Agropecuária - Agrotins	Fernando Fernandes Garcia	Geunry Ribeiro dos Santos
1194 - Revitalização de Unidades Armazenadoras	Brasil Américo Gonçalves	Leandro Zolni
2022 - Apoio e Realização de Eventos Agropecuários	Geunry Ribeiro dos Santos	Carlos Manuel Carreira
2031 - Apoio às Associações e Cooperativas	Mariella Silva Gontijo	Zandonaide Bezerra Sales
2063 - Capacitação de Produtores do Agronegócio	Mariella Silva Gontijo	Zandonaide Bezerra Sales
2068 - Capacitação de Técnicos em Agropecuária Sustentável	Cláudio Luiz Damé Lobato	João Gomes Barbosa
2083 - Classificação de Produtos de Origem Vegetal	João de Deus Coelho Correia	Salomão Pereira Leite
2100 - Dinamização do Processo de Comercialização de Produtos Hortifrutigranjeiros	Josiane de Alcântara Buzachi Garcia	José Vieira Jucá
2141 - Fomento a Produção de Material Vegetal Geneticamente Melhorado	Carlos Manuel Carreira	Eliane Augusta Lagares
2190 - Manutenção das Unidades Armazenadoras	Brasil Américo Gonçalves	Leandro Zolni
2196 - Manutenção de Centros de Armazenagem, Abastecimento e Comercialização	Josiane de Alcântara Buzachi Garcia	José Vieira Jucá
2208 - Manutenção dos Centros de Difusão Tecnológicos	Geunry Ribeiro dos Santos	Gilmar Barbosa
2215 - Melhoramento Genético dos Rebanhos	Cláudio Luiz Damé Lobato	Erika Jardim Fonseca
2235 - Promoção das Atividades de Produção Vegetal	Carlos Manuel Carreira	José Waltex Alexandre Águia
2238 - Promoção de Atividades de Melhoria da Extensão Rural	Raimundo Dias de Sousa	Mauro Luiz Mendanha
2239 - Promoção de Atividades de Produção Animal	Cláudio Luiz Damé Lobato	Arlette Amarillo Rocha Mascarenhas
2243 - Promoção de Pesquisas Agropecuárias	Eliany Conceição Bandeira Rocha	Fernando Fernandes Garcia

PROGRAMA 1003 – AGROINDÚSTRIA Gerente: Valdir Eduardo Bezerra		
NÚMERO/NOME DAAÇÃO	COORDENADOR	SUPLENTE
1031 - Apoio a Implantação do Serviço de Inspeção Municipal - SIM	Valdir Eduardo Bezerra	Dilmar de Lima Junior
1114 - Implantação de Agroindústrias	Valdir Eduardo Bezerra	Vladimir Ferreira de Mesquita Ferraz
1192 - Revitalização de Agroindústrias	Valdir Eduardo Bezerra	Vladimir Ferreira de Mesquita Ferraz
2067 - Capacitação de Técnicos em Agroindústria	Valdir Eduardo Bezerra	Dilmar de Lima Junior
2213 - Manutenção e Acompanhamento das Agroindústrias	Valdir Eduardo Bezerra	Vladimir Ferreira de Mesquita Ferraz
2221 - Monitoramento da Qualidade dos Produtos da Agroindústrias	Valdir Eduardo Bezerra	Dilmar de Lima Junior
2244 - Promoção de Pesquisas Destinadas a Agroindústria	Valdir Eduardo Bezerra	Telmo Mario Dornelles Gosch
2258 - Realização de Diagnóstico das Agroindústrias	Valdir Eduardo Bezerra	Vladimir Ferreira de Mesquita Ferraz

PROGRAMA 1004 - AGRICULTURA FAMILIAR Gerente: Raimundo Fidélino Marinho		
NÚMERO/NOME DAAÇÃO	COORDENADOR	SUPLENTE
1027 - Apoio a Implantação de Programas Sócioeducativos em Pequenas Propriedades Rurais	Maria de Jesus Dias Miranda	Polyana de Souza Wanderley
1032 - Apoio as Famílias Agroextrativistas	Francisca Marta Barbosa dos Santos	Francisco Mesquita dos Santos
1039 - Capacitação de Agricultores Familiares	Rita de Cássia Gásio Freire Resende	Francisco Mesquita dos Santos
1040 - Capacitação de Técnicos em Agricultura Familiar	Rita de Cássia Gásio Freire Resende	Francisco Mesquita dos Santos
1058 - Construção de Infraestrutura para Convivência com a Estiagem	Raimundo Fidélino Marinho	Maria de Jesus Dias Miranda
1148 - Melhoria da Malha Viária de Acesso as Pequenas Propriedades	Raimundo Fidélino Marinho	Maria de Jesus Dias Miranda
1172 - Reestruturação dos Projetos do Fundo de Terras do Crédito Fundiário	Alexandre Souza Baia	Carlos André Moraes Dias
1185 - Regularização e Individualização dos Projetos do Crédito Fundiário	Honaryd José Lourenço	Sâmara Coelho dos santos
2002 - Acompanhamento e Monitoramento dos Projetos de Crédito Fundiário	Lucélia Souza Dias Farias	Marcos Dias Pães
2004 - Acompanhamento dos Projetos do Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais	Polyana de Souza Wanderley	Edvar Cardoso de Souza
2018 - Apoio e Promoção de Eventos da Agricultura Familiar	Rita de Cássia Gásio Freire Resende	Francisco Mesquita dos Santos
2042 - Atendimento aos Agricultores para Inserção nos Programas da Agricultura	Rita de Cássia Gásio Freire Resende	Francisco Mesquita dos Santos
2044 - Atendimento as Famílias Beneficiadas do PNCF.	Diniz Didier Dias	Cândido Marreiros da Silva Neto
2267 - Realização de Vistorias em Imóveis para PNCF.	José das crianças Lopes Costa	Lucélia Souza Dias Farias
2271 - Recuperação de Áreas Degradadas de Pequenas Propriedades	Maria de Jesus Dias Miranda	Raimundo Fidélino Marinho

PROGRAMA 1005 - INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO E USOS Gerente: Diego Cavalcante Fernandes		
NÚMERO/NOME DAAÇÃO	COORDENADOR	SUPLENTE
1045 - Conclusão da Construção de Barramento para Armazenamento Água Eixo 3	Marcus Carlos Costa Santos	Felipe Avelino Pacheco
1046 - Conclusão da Construção de Barramento para Armazenamento de Água Eixo 16	Marcus Carlos Costa Santos	Elielma Oliveira Bezerra

1052 - Construção de Barramentos para Armazenamento de Água Prodoeste.	João Carlos Farençena	Cláudio Roberto Tavares
1079 - Elaboração de Estudos e Projetos p/ Aproveitamento Múltiplo dos Recursos Hídricos Prodoeste.	João Carlos Farençena	Cláudio Roberto Tavares
1080 - Elaboração de Estudos e Projetos para Aproveitamento Hidroagrícola e Usos Múltiplos	Marcus Carlos Costa Santos	Waldeir Gama de Lima
1128 - Implantação do Projeto de Aproveitamento Hidroagrícola Manuel Alves	Marcus Carlos Costa Santos	Felipe Avelino Pacheco
1129 - Implantação do Projeto de Aproveitamento Hidroagrícola Pedro Afonso	Marcus Carlos Costa Santos	Felipe Avelino Pacheco
1130 - Implantação do Projeto de Aproveitamento Hidroagrícola Sampaio	Marcus Carlos Costa Santos	Felipe Avelino Pacheco
1131 - Implantação do Projeto de Aproveitamento Hidroagrícola São João	Marcus Carlos Costa Santos	Felipe Avelino Pacheco
1138 - Implementação do Plano Estadual de Irrigação	Rubens Aires da Silva	José de Assis Carolino
1195 - Revitalização do Projeto Rio Formoso	João Carlos Farençena	Elielma Oliveira Bezerra
2065 - Capacitação de Servidores que Atuam no Apoio a Gestão de Irrigação	Rubens Aires da Silva	José de Assis Carolino
2087 - Conservação e Manutenção de Barramentos Construídos no Estado	Felipe Avelino Pacheco	Waldeir Gama de Lima
2088 - Conservação e Manutenção de Projetos de Irrigação Construídos no Estado	Felipe Avelino Pacheco	Waldeir Gama de Lima
2095 - Criação do Sistema de Informação Governamental dos Irrigantes no Estado	Rubens Aires da Silva	José de Assis Carolino
2128 - Elaboração de Estudos de Mercado Consumidor dos Produtos da Agricultura Irrigada	Rubens Aires da Silva	José de Assis Carolino
2152 - Fortalecimento Institucional do Prodoeste	João Carlos Farençena	Cláudio Roberto Tavares
2155 - Gerenciamento do Prodoeste	João Carlos Farençena	Cláudio Roberto Tavares
2227 - Organização Gerencial dos Irrigantes Visando a Emancipação dos Perímetros de Irrigação	Rubens Aires da Silva	José de Assis Carolino

PROGRAMA 1019 - ENERGIA Gerente: Luís Eduardo Borges Leal		
NÚMERO/NOME DAAÇÃO	COORDENADOR	SUPLENTE
1091 - Elaboração do Plano Estadual de Agroenergia.	Marcus André Ribeiro Correia	Patrícia Cruz Ramos
2019 - Apoio e Implantação de Módulos de Tecnologias de Energias Limpas	Lauro Lopes Valadares	Hélio De Souza
2023 - Apoio e Realização de Eventos Ligados a Energias Limpas	Patrícia Cruz Ramos	Hélio De Souza

PROGRAMA 1034 - GOVERNO E CIDADÃO Gerente:		
NÚMERO/NOME DA AÇÃO	COORDENADOR	SUPLENTE
2114 - Divulgação das Ações da Agricultura	Fernanda Alves Ribeiro Menta Bernardes	Andresa Figueiredo

PROGRAMA 1062 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA Gerente: Maria do Socorro Gonçalves da Cruz		
NÚMERO/NOME DA AÇÃO	COORDENADOR	SUPLENTE
1209 - Reestruturação Física do Órgão Sede	Sebastiana Borges Parriao	Gilberto Pereira Sobrinho
2282 - Manutenção de Recursos Humanos	Sônia Aparecida da Silva Ayres	Virginia Neves da Cruz
2336 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Neuzely Aguiar dos Santos	Sebastiana Borges Parrião
2346 - Conservação e Manutenção da Praça dos Girassóis	Gilberto Pereira Sobrinho	Renato Vieira de Souza
2349 - Capacitação de Técnicos da Administração Geral	Sebastiana Borges Parriao	Neuzely Aguiar dos Santos
2421 - Manutenção de Serviços de Transporte	Eva Coelho Coutinho Correa	Walderson Pereira de Souza
2438 - Monitoramento das Atividades da Gestão do Agronegócio	Jecycléia Oliveira Santos Cardoso	Raimundo Mendes Dias
2394 - Manutenção de Serviços de Informática	Sergio Daniel Fialho Lopes	Lennielon Carvalho Nunes Veloso1



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR GERAL DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA DA CULTURASecretária: **KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA****PORTARIA Nº 110, de 25 de maio de 2012.**

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do Ato nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3292, de 2 de janeiro de 2011, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, combinado com o art. 86, parágrafo único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

o gozo de 30 (trinta) dias de férias legais da servidora Maria Luiza de Brito, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 817681-7, a qual deixou de usufruí-las por interesse da Administração Pública, no período de 24.05.12 a 22.06.12, referente ao período aquisitivo de 23.05.11 a 22.05.12, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA Nº 144, de 25 de maio de 2012.

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, assim designada nos termos do Ato nº 13-NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3292, de 2 de janeiro de 2011, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 § 1º, inciso IV da Constituição do Estado, combinado com o art. 86, parágrafo único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER

o gozo de 30 (trinta) dias de férias legais, a partir de 29.05.12 a 27 de junho de 2012, à servidora Edileuza Ribeiro Magalhães, Assistente Administrativa, matrícula funcional nº 57622-1, suspensas pela Portaria nº 052, de 31 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.396, de 06 de junho de 2011, relativas ao período aquisitivo de 30.05.09 a 29.05.10, a qual deixou de usufruí-las por interesse da Administração Pública.

Maria do Rosário Matos da Silva
Gestora em Substituição
Portaria nº 128/2012

SECRETARIA DA EDUCAÇÃOSecretário: **DANILO DE MELO SOUZA****PORTARIA-SEDUC Nº 1416, de 21 de outubro de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Análise e Divulgação dos Resultados da Avaliação do Salto – Sistema de Avaliação do Tocantins, com as seguintes atribuições:

Analisar os cadernos de prova do Salto;
Avaliar os resultados das avaliações do Salto;
Efetuar os cálculos necessários para divulgação do Salto;
Repassar ao Secretário Estadual da Educação todos os resultados obtidos para a homologação e posterior divulgação.

Art. 2º DESIGNAR os servidores MARTA PACHECO RAMOS, matrícula nº. 261297-6, JONEIDSON MARINHO LUSTOSA, matrícula nº. 852225-1; LETÍCIA BRITO DE OLIVEIRA SUARTE, matrícula 500640-6, OSVALDO DANTAS DE SÁ JÚNIOR matrícula nº. 133191-4 e EMERSON AZEVEDO SOARES matrícula nº. 823433-7, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de que trata o Art. 1º.

Art. 3º Esta Comissão terá amplos poderes para tomada de decisões a fim de dar cumprimento ao Edital nº. 01/2011/CAAEM.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Processo nº: 2012/2700/1559

Interessado: Associação de Apoio às Escolas

Assunto: Justificativa

Justificamos para os devidos fins que houve uma falha técnica desta Comissão quando da elaboração do Edital/Seduc nº 001/2011, relativo ao “Prêmio de Valorização da Educação Pública do Tocantins”, ao deixar de definir o percentual do valor do prêmio que seria contabilizado em custeio e capital.

Diante do exposto, e com base no disposto no item 11.5, do aludido Edital, esta Comissão decidiu que o valor do prêmio deverá ser contabilizado 40% (quarenta por cento) em despesa de custeio e 60% (sessenta por cento) em despesas de capital, levando em conta a descrição dos itens financiáveis contida no item 5.2, retromencionado.

Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento do Ensino e suas Modalidades da Secretaria da Educação aos 30 dias do mês de abril de 2012.

ROMÃO PEREIRA NERI

Coordenador de Avaliação e Acompanhamento do Ensino e suas Modalidades

JONEIDSON MARINHO LUSTOSA

Superintendente de Informação e Tecnologia da Educação

MARCIANE MACHADO SILVA

Subsecretária de Educação Básica

PORTARIA-SEDUC Nº 1.760, de 20 de abril 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, com base na Lei Federal nº. 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando que o Governo do Tocantins, por meio da Secretaria da Educação, promoverá a Feira Literária Internacional do Tocantins - FLIT, no período de 12 de abril a 15 de julho de 2012 com o objetivo principal de ampliar os acessos da população aos bens culturais e sociais e consolidar a política de incentivo à leitura e de produção literária e cultural no Tocantins, beneficiando com isso a população, dentre estes professores e alunos da rede pública e privada;

Considerando que a FLIT favorecerá o enriquecimento e a valorização da arte (disciplina obrigatória da Educação Básica) em suas várias linguagens: a dança, a música, o teatro e as artes visuais; oportunizando aos alunos, profissionais da educação e comunidade local, à apreciação dessas diferentes linguagens artísticas, proporcionando a integração dos múltiplos sentidos presentes na dimensão do consciente e do virtual, do sonho e da realidade, que é fundamental no fortalecimento e na construção da identidade do indivíduo. Com isso, o indivíduo poderá melhor compreender sua inserção na sociedade, bem como seu desempenho no que se refere ao pensamento crítico, que é diretamente afetado pela expressão artística quando apreciado, conhecida e trabalhada por meio de produções que integram o pensar, o aprender, o imaginar, o sentir, o expressar e o comunicar, sobretudo, pela ampliação do repertório cultural do indivíduo e pela contribuição na formação integral do cidadão;

Considerando a necessidade da contratação da empresa Geração Produtora Ltda., que produzirá 03 (três) shows musicais com o cantor “Geraldo Azevedo”, durante a realização da FLIT – Feira Literária do Tocantins - Regional, nos dias 21 de abril, 05 de maio e 09 de junho de 2012, nos municípios de Dianópolis, Porto Nacional e Colinas do Tocantins respectivamente, conforme justificativa de fls. 03 e 04 do Processo Administrativo nº. 2012/2700/001489;

Considerando o Parecer nº. 279/2012, de 09 de abril de 2012, da Assessoria Jurídica desta Pasta, às fls. 45, 46 e 47, externando a possibilidade de inexistir a licitação para contratação das despesas acima citada; e

Considerando a manifestação da Procuradoria Geral do Estado constante no Parecer nº. 851/2012, de 19 de abril de 2012, aprovado pelo Despacho "GAB" nº. 233/2012, de 20 de abril de 2012, externando a possibilidade de se inexistir a licitação para a contratação da empresa Geração Produtora Ltda., que produzirá 03 (três) *shows* musicais com o cantor "Geraldo Azevedo", durante a realização da FLIT- Feira Literária do Tocantins – Regional, nos dias 21 de abril, 05 de maio e 09 de junho de 2012, nos municípios de Dianópolis, Porto Nacional e Colinas do Tocantins respectivamente, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº. 8.666/1993),

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/1993, para contratação de serviços de produção de *shows* musicais, conforme quadro abaixo e nos termos do Processo Administrativo nº. 2012/2700/001489, previstas no PPA 2012/2015, cuja despesa será consignada por conta do programa de trabalho 1026 – Educação Básica, elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 0100, conforme quadro abaixo:

NOME	CPF/CNPJ Nº.	VALOR
GERAÇÃO PRODUTORA LTDA.	27.839.992/0001-00	R\$ 120.000,00

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 029/2012
 PROCESSO Nº: 2012/2700/000619
 CONTRATANTE: Secretaria da Educação do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: TEC Construtora LTDA.
 OBJETO: O presente contrato tem como objeto contratação de empresa especializada em construção civil, para ampliação de 03 (três) salas de aula padrão na Centro de Atenção Integral a Criança - CAIC Aurenay IV em Palmas/TO.
 FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato decorre da adjudicação na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria de Educação do Estado do Tocantins sob o nº 2012/2700/000619, Tomada de Preços nº 004/2012, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.
 VIGÊNCIA: De 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato.
 VALOR TOTAL: R\$ 129.278,13 (cento e vinte e nove mil duzentos e setenta e oito reais e treze centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1026.1012-4.4.90.51, fonte: 0214.
 DATA DA ASSINATURA: aos 22 dias do mês de maio de 2012.
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA – Secretário de Estado da Educação; EDMILSON DE ALMEIDA SILVA – Representante da contratada.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 001.
 CONTRATO Nº: 012/2011.
 PROCESSO Nº: 2011/2529/000143.
 LOCATÁRIA: Secretaria da Fazenda.
 LOCADOR: Antônio Marlos Pereira Ferreira.
 OBJETO: Prorrogação do prazo e alteração no valor do aluguel da locação do imóvel que abriga a Agência de Atendimento de Pium - TO, jurisdicionada à Delegacia da Regional de Paraíso - TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 6.749,88 (seis mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319.
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36.
 FONTE DE RECURSOS: 0100.
 VIGÊNCIA: 14.06.2012 a 13.06.2013.
 DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2012.
 SIGNATÁRIOS: José Jamil Fernandes Martins – Secretário da Fazenda.
 Antônio Marlos Pereira Ferreira – Locador.

TERMO ADITIVO Nº: 002.
 CONTRATO Nº: 022/2009.
 PROCESSO Nº: 2009/2529/000190.
 LOCATÁRIA: Secretaria da Fazenda.
 LOCADORA: Doraci dos Santos.
 OBJETO: Prorrogação do prazo e alteração no valor do aluguel da locação do imóvel que abriga a Agência de Atendimento de Aragominas - TO, jurisdicionada à Delegacia Regional de Araguaína – TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 4.210,44 (quatro mil duzentos e dez reais e quarenta e quatro centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319.
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36.
 FONTE DE RECURSO: 0100
 VIGÊNCIA: 04/05/2012 a 03/05/2013.
 DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2012.
 SIGNATÁRIOS: José Jamil Fernandes Martins – Secretário da Fazenda.
 Doraci dos Santos – Locadora.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 016/2012.
 PROCESSO Nº: 2012/2524/000059.
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: Autêntica Agência de Viagens, Turismo e Eventos Ltda.
 OBJETO: Prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional e internacional ou PTA (Autorização de Transporte de Passagens) para atender as necessidades desta Secretaria, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 034/2011 da Secretaria de Saúde do Estado.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1067.2319, 25.010.04.122.1034.1004, 25.010.04.122.1034.1127 e 26.790.04.128.1034.4035, naturezas de despesas 3.3.90.33 e 4.4.90.33, Fontes de Recursos – 0100 e 0240.
 VIGÊNCIA: 18/05/2012 a 17/05/2013.
 DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2012.
 SIGNATÁRIOS: José Jamil Fernandes Martins – Secretário da Fazenda.
 Marcos Aurélio Alves Borges – Diretor Geral.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 48/2012
Pessoa Jurídica/Física

Pelo presente Edital a Agência de Atendimento de Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 20 (vinte) dias, contados do quinto dia da publicação deste, para ciência do(s) Processo(s), segue(m) relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar recurso nesta Agência, localizada à Quadra 103 Norte, RUANO 05, Lote 02, Centro, Palmas- TO, sob pena de arquivamento.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CNPJ/CPF	N. PROCESSO
01	JVA COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA	09.620.430/0001-80	2010/6040/502189
02	DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA	01.475.599/0005-06	2012/6040/500276
03	ESTREMA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	11.171.466/0002-57	2012/6040/500022
04	MADEREIRA ESPLANADA LTDA	02.843.572/0001-68	2011/6040/503166
05	SOLIDA ASSESSORIA CONTÁBIL S/C LTDA	09.523.401/0001-55	2011/6040/501880
06	JOAQUIM EDUARDO MANCHOLA	997.947.788-88	2009/2553/500209
07	OILSON DE ASSIS FERREIRA	699.321.311-72	2012/2553/500078
08	NEURACI BARBOSA DE OLIVEIRA	096.092.961-49	2012/2553/500094
09	OSMAR MARTINS PEREIRA	450.206.711-34	2012/6040/500843
10	STOCK TRADING LTDA	10.651.285/0001-84	2012/2597/500087
11	TOCANTINS COMÉRCIO DE FIOS E TECIDOS LTDA	12.041.725/0001-07	2012/2597/500086

Palmas - TO, 24 de maio de 2012.

NELMA L. L. DE OLIVEIRA
CHEFE DE AGÊNCIA

SECRETARIA DA HABITAÇÃOSecretário: **RAIMUNDO NONATO FROTA FILHO****PORTARIA/SEHAB N.º 087, DE 25 DE MAIO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor Edivan Nunes de Assis, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula nº 900658-3, na Coordenadoria de Administração desta Pasta, a partir de 1º de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURASecretário: **ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA****ORDEM DE PARALISAÇÃO**

A NOVA GESTÃO, DEMONSTRANDO QUE OS SEUS ATOS SE PAUTAM DENTRO DA LEGALIDADE E DO INTERESSE PÚBLICO, QUE DEVE SER A PREMISSA MAIOR DAS DECISÕES ADMINISTRATIVAS, PÚBLICA A REFERIDA ORDEM DE PARALISAÇÃO:

NÚMERO DO PROCESSO: 00873.3845/2010 ;
NÚMERO DO CONTRATO: 00227/2010.

DA: SUPERINTENDÊNCIA DE CONST. E FISCAL. RODOVIÁRIA
PARA: COCENO – CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.

Autorizamos V. Sa. a paralisar os serviços de complementação de pavimentação asfáltica da rodovia TO-430, trecho: entroncamento TO-335/Juarina, com 13,90 km de extensão, a partir de 02/01/2011, devido à reestruturação da Secretaria da Infraestrutura.

Palmas-TO, 02 de janeiro de 2011.

Visto:
Alexandre Ulbaldo Monteiro Barbosa
Secretário da Infraestrutura

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOSSecretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS****PORTARIA SEJUDH/TO Nº 644, de 21 de maio de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta da Portaria DGP nº 033/2012, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspende, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias de férias da servidora MARIA SELMANO LETO BOGEA, Agente Penitenciária de 3ª Classe, matrícula nº 849677-3, referente ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 22/05 a 05/06/2012, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 653, de 24 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta da Portaria DGP nº 034/2012, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspende, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias restantes das férias do servidor ADRIANO MARTINS DO CARMO, Agente Penitenciário de 2ª Classe, matrícula nº 860432-1, referente ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 27/04 a 11/05/2012, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, retroativo a 27/04/2012.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 654, de 24 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta da Portaria DGP nº 035/2012, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspende, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora SUZELINA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, Assistente Administrativa, matrícula nº 850987-5, referente ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 1º a 30/05/2012, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, retroativo a 1º/05/2012.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 668, de 24 de maio de 2012.

Regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a necessidade de uniformizar os procedimentos atinentes à concessão de diárias no âmbito da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos;

Considerando o contido nos Decreto nº 3.560, de 13 de novembro de 2008 e Decreto de execução orçamentária-financeira 3.943, de 20 de janeiro de 2010;

Resolve:

Art. 1º O servidor que, a serviço, afastar-se da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do Estado, território nacional ou para o exterior, faz jus a diárias para cobrir as despesas de hospedagem, alimentação e locomoção urbana, observado o disposto nesta Portaria.

Art. 2º O formulário de afastamento e atribuição de diária devidamente preenchido e assinado (Anexo II do Decreto nº 3.560, de 13 de novembro de 2008), instruída, diante de cada caso, pelo memorando, documento ou ato administrativo que a motivou, deve ser protocolado pelo menos com 10 (dez) dias de antecedência do afastamento, na Diretoria de Finanças, salvo os casos em que não for possível a previsão da viagem.

§ 1º A autorização para deslocamento e concessão de diária pressupõe, obrigatoriamente:

I - compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público, devendo a finalidade da viagem estar especificada de forma minuciosa no item 18 do formulário constante do Anexo acima mencionado;

II - correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do cargo, posto ou função;

III – deferimento pelo Ordenador de Despesa, na forma do Anexo II do Decreto nº 3.560, de 13 de novembro de 2008.

§ 2º Na solicitação de afastamento e atribuição de diária mencionada no *caput* deste artigo, deve ser observada a hierarquia funcional estabelecida pela Lei nº 2.461/2011.

Art. 3º A diária será paga antecipada, de uma só vez, exceto nas seguintes situações, a critério do Ordenador de Despesas:

I – na hipótese de urgência, podendo ser acertada no decorrer do afastamento;

II – na situação excepcional de afastamento superior a 15 (quinze) dias, caso em que poderá ser paga parceladamente.

Parágrafo único. Quando o deslocamento se estender por tempo superior ao previsto, o servidor terá direito às diárias correspondentes ao período prorrogado, desde que iniciado novo procedimento nos termos desta Portaria, estando acompanhado da devida justificativa.

Art. 4º A diária é concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede.

§ 1º Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não faz jus às diárias.

§ 2º É nulo o ato de atribuição de diária que tenha início na sexta-feira e/ou inclua sábado, domingo e feriado, salvo se amplamente motivado com justificativa;

§ 3º Quanto aos policiais civis em missão policial, não se aplica o parágrafo anterior, tendo em vista ser de sua natureza a prestação de serviço fora do expediente e aos sábados, domingos e feriados.

§ 4º A diária é atribuída exclusivamente a quem esteja em pleno exercício de cargo, posto ou função.

Art. 5º O servidor que receber diária e não afastar-se da sede, por qualquer motivo, deverá restituí-la no prazo de 05 (cinco) dias.

Parágrafo único. O servidor que retornar à sede em prazo menor do que previsto para o seu afastamento, deverá restituir a diária recebida em excesso, no prazo previsto no *caput* deste artigo.

Art. 6º A concessão de diárias nos termos de que trata esta Portaria estende-se ao colaborador eventual, na conformidade do correspondente convite ou contrato, vinculada ao seu nível de escolaridade e limitada ao valor atribuível ao nível funcional DAS-10.

Art. 7º O servidor e o colaborador eventual prestará contas das diárias recebidas em até 5 (cinco) dias após o seu retorno, utilizando o relatório de viagem devidamente assinado (Anexo VIII do Decreto nº 3.943, de 20 de janeiro de 2010), o qual será entregue ao chefe imediato, que dará ciência e o encaminhará à Diretoria Financeira, no prazo de 05 (cinco) dias, para comprovação e concessão de novas diárias.

§ 1º A efetiva realização da viagem será comprovada mediante apresentação de documentos que confirmem:

I - o deslocamento:

a) ordem de tráfego ou autorização para uso de veículo em caso de viagem com veículo oficial;

b) bilhete de passagem se o meio de transporte utilizado for o terrestre ou;

c) comprovante de embarque em se tratando de transporte aéreo.

II - a estada no local de destino:

a) cópia de ata de presença da reunião, lista de frequência, certificado ou documento similar, nos deslocamentos para participação de seminários, cursos ou eventos semelhantes;

b) cópia do recibo de entrega do preso em caso de recambiamento de preso;

c) cópia do Relatório da Ordem de Missão Policial, quando não comprometer o sigilo da operação/ investigação policial ou;

d) cópia nota fiscal de hospedagem ou alimentação.

Art. 8º A inobservância do prazo e a falta dos documentos previstos no artigo anterior deve ser formal e imediatamente comunicada pelo Diretor Financeiro ao Secretário de Estado da Justiça e dos Direitos Humanos para a adoção das medidas estatutárias cabíveis, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 1º Estará sujeito à aplicação das sanções estatutárias aquele que indevidamente autorizar, creditar, pagar ou atestar falsamente a realização de viagem, sem prejuízo das demais sanções previstas.

§ 2º O servidor que não entregar o relatório de viagem, juntamente com os documentos que confirmem a viagem, terá que ressarcir ao erário o valor recebido, ficando este impedido de realização de nova diária até a devida regularização.

Art. 9º Na execução orçamentário-financeira do processo de diária devem ser observadas as normas de finanças públicas e os Decretos nºs 3.943, de 20 de janeiro de 2010 e 3.560, de 13 de novembro de 2008, além de outras normas.

Art. 10 O número de diárias concedidas a cada servidor não poderá ultrapassar a soma de 180 (cento e oitenta) por exercício financeiro e, também, 15 (quinze) por mês, salvo expressa autorização do Secretário da Justiça e dos Direitos Humanos.

Art. 11 Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário da Justiça e dos Direitos Humanos.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 672, de 25 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta da Portaria DGP Nº 025/2012, oriunda da Diretoria de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Estabelecer 15 (quinze) dias de férias ao servidor MANOEL MESSIAS TEIXEIRA COELHO, Delegado de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 838461-4, de 16 a 30/07/2012, referente ao período aquisitivo 2010/2011, suspensas através da PORTARIA Nº 084, de 20 de janeiro de 2012.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: DIVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE

PORTARIA SEMADES Nº 25, DE 21 DE MAIO DE 2012.

Republicada por incorreção

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e consoante o dispositivo no Ato nº 26, de 02 de janeiro de 2011;

Considerando que é de obrigação do Governo planejar todas as suas ações e também seu orçamento, devendo efetuar investimentos em programas estratégicos previstos para o período vigente.

Considerando que este planejamento deverá ser realizado por meio do PPA, previsto no artigo 165 da Constituição Federal, estabelecendo medidas, gastos e objetivos a serem seguidos pelo Governo ao longo de quatro anos.

Considerando que para elaboração do PPA é fundamental a participação e apoio de todas as esferas da administração pública, que sem dúvida têm mais conhecimento dos problemas e desafios que são necessários enfrentar para o desenvolvimento sustentável local.

Considerando que o artigo 2º da Instrução Normativa nº 001, de 04 de abril de 2012, determina que servidores dos órgãos deverão ser indicados para ficar responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos do PPA, pelo Programa de Gestão e pelas Ações Orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor Sandro da Paixão Silva, Chefe da Assessoria Técnica de Planejamento, como titular responsável pelo Planejamento e Orçamento contidos no Plano Plurianual 2012-2015 e a Servidora Rosa Antônia Rodrigues Monteiro, Economista, como suplente.

Art. 2º Nomear os demais servidores constantes no anexo I a esta Portaria como responsáveis pelos objetivos dos Programas Temáticos, pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços e pelas Ações Orçamentárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I À PORTARIA SEMADES Nº 25, DE 21 MAIO DE 2012.

CÓD.		Titular	Suplente
1010	PROGRAMA: MEIO AMBIENTE		
Objetivo: 0032	Consolidar a educação para sustentabilidade como colaboradora na construção de uma nova racionalidade ambiental, sob a ótica da educação formal, não formal e da comunicação social, que leve em conta o tripé social, econômico e ambiental.	Dalvany Alves de Sousa Lima	Hélia Rodrigues Pacheco
Objetivo: 0035	Apoiar a implantação da Gestão Ambiental nos municípios, possibilitando uma autonomia em suas ações por meio do Sistema Municipal de Meio Ambiente – SISMUMA (Estrutura administrativa, instrumentos legais, conselhos municipais, entre outros), implantar o projeto “Cidade Sustentável” através da Agenda 21, bem como capacitar e fortalecer as Organizações Ambientais da Sociedade Civil que atuam no Estado, aumentando assim a sua contribuição para a conservação e preservação ambiental.	Dalvany Alves de Sousa Lima	Caroline Denczuk Frankiw
Objetivo: 0037	Criar e consolidar unidades de conservação no Estado, visando a proteção e preservação dos ecossistemas, bem como a manutenção e fortalecimento da gestão destas áreas protegidas, garantindo a efetiva implementação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC.	Rubens Pereira Brito	Cristiane Peres da Silva
Objetivo: 0040	Fortalecer institucionalmente a Semades e o Naturatins, como forma de oferecer uma melhor prestação de serviço público e avançar na gestão ambiental do Estado, bem como fortalecer os órgãos colegiados, como instrumentos de execução dessas Políticas.	Mari Teresinha dos Santos	Aldo Araújo de Azevedo
Objetivo 0042	Promover a redução das taxas de desmatamento e o uso do fogo no Estado do Tocantins, por meio de um conjunto de ações integradas de monitoramento, gestão territorial e da paisagem, gestão florestal e incentivo a alternativas produtivas sustentáveis.	Rubens Pereira Brito	Fabrizio Rafael Dias Fonseca
Objetivo: 0043	Implantar e gerenciar o Centro de Inteligência em Gestão e Monitoramento Ambiental - i -GAMA, por meio da criação de um sistema de informações ambientais e geográficas e a definição de indicadores básicos de monitoramento, com vistas a subsidiar a tomada de decisão dos gestores.	Rubens Pereira Brito	Maria Amélia Fernandino Maciel
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
2028	Apoio a gestão de resíduos sólidos	Hélia Rodrigues Pacheco	Adriano Silva Pinto
2016	Apoio ao controle e combate de queimadas e de desmatamentos	Fabrizio Rafael Dias Fonseca	João Carlos Noleto
2027	Apoio a gestão ambiental nos municípios	Caroline Denczuk Frankiw	Fernanda Maria Silva
2096	Criação e consolidação de unidades de conservação	Cristiane Peres da Silva	Angélica Beatriz Gonçalves
2135	Elaboração e implementação de projetos demonstrativos no entorno das áreas protegidas	Cristiane Peres da Silva	Angélica Beatriz Gonçalves
2151	Fortalecimento das organizações ambientais da sociedade civil	Simone Camelo Araujo	Hélia Rodrigues Pacheco
2153	Fortalecimento institucional para a gestão ambiental e de recursos hídricos	Rubens Pereira Brito	Danielle Soares Magalhães
2158	Implantação de coletivos Educadores Regionais para sustentabilidade	Hélia Rodrigues Pacheco	Caroline Denczuk Frankiw
2164	Implantação e gerenciamento do centro de inteligência em gestão e monitoramento ambiental	Maria Amélia Fernandino Maciel	Fernanda Maria Silva
2169	Implantação da educação para sustentabilidade junto aos meios de comunicação	Hélia Rodrigues Pacheco	Caroline Denczuk Frankiw
2268	Realização e apoio a eventos anuais ligados ao calendário ambiental	Hélia Rodrigues Pacheco	Cristiane Peres da Silva
1011	PROGRAMA: RECURSOS HIDRICOS		
Objetivo: 0001	Apoiar e acompanhar a implementação dos instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos, visando assegurar a disponibilidade desses recursos em quantidade e qualidade para promover o desenvolvimento sustentável do Estado.	Danielle Soares Magalhães	Aldo Araújo de Azevedo
Objetivo: 0002	Estruturar o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos por meio da criação de Comitês de Bacias Hidrográficas, visando assegurar a participação e a descentralização da gestão dos recursos hídricos.	Ana Angélica da Silva Pereira	Danielle Soares Magalhães

Objetivo: 0003	Revitalizar bacias hidrográficas através do apoio a estratégias de articulação para elaboração e execução de Programas, Projetos e Ações para o manejo sustentável.	Danielle Soares Magalhães	Ana Angélica da Silva Pereira
Objetivo: 0004	Apoiar ações que visem o desenvolvimento, a conservação, o uso racional e sustentável dos recursos hídricos, superficiais e subterrâneos.	Aldo Araújo de Azevedo	Ana Angélica da Silva Pereira
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
1022	Apoio na implementação dos instrumentos da política estadual de recursos hídricos	Aymara Gracielly Nogueira Colen	Danielle Soares Magalhães
1081	Elaboração de planos e estudos de recursos hídricos	Aymara Gracielly Nogueira Colen	Danielle Soares Magalhães
1149	Mobilização social com vistas a consolidação do sistema estadual de gerenciamento dos recursos hídricos	Maria Gorete dos Santos Cordeiro	Ana Angélica da Silva Pereira
1193	Revitalização de bacias hidrográficas em situação de vulnerabilidade e degradação ambiental	Poliana Ribeiro Pereira	Danielle Soares Magalhães
2093	Criação de Comitê de Bacia Hidrográfica	Maria Gorete dos Santos Cordeiro	Ana Angélica da Silva Pereira
3043	Desenvolvimento de programa e projetos para revitalização de bacias hidrográficas em situação de vulnerabilidade ambiental	Aldo Araujo de Azevedo	Ana Angélica da Silva Pereira
3047	Desenvolvimento e financiamento de planos, projetos, estudos e pesquisas de recursos hídricos	Danielle Soares Magalhães	Aldo Araújo de Azevedo
3067	Fortalecimento da política estadual de recursos hídricos	Lorenzo Rigo Holsbach	Ana Angélica da Silva Pereira
4109	Estruturação e fortalecimento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos	Maria Gorete dos Santos Cordeiro	Ana Angélica da Silva Pereira
4166	Implementação de ações de adaptação e mitigação de situações de emergência ambiental	Poliana Ribeiro Pereira	Danielle Soares Magalhães
1012	PROGRAMA: ATIVOS AMBIENTAIS		
Objetivo: 0070	Desenvolver a economia dos ecossistemas e da biodiversidade e elaborar novas políticas, reformular e monitorar as políticas existentes, implementar a Avaliação Ambiental Estratégica em políticas, plano, programas ou projetos estruturantes, bem como criar os instrumentos de formação de mercado e novos modos de produção, atualizar os instrumentos ambientais de gestão, comando e controle, para melhorar a arrecadação estadual, a qualidade de vida e garantir o desenvolvimento sustentável do Estado.	Hállison Carpedyane Pereira dos Reis	Adriano Silva Pinto
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
1020	Apoio a projetos para conservação ambiental e projetos de redução de emissões MDL	Poliana Silvestre Pereira	Hállison Carpedyane Pereira dos Reis
1094	Elaboração e execução de mecanismos de mercado para comercialização de ativos ambientais	Raimundo Nonato Cesar Aires	Hállison Carpedyane Pereira dos Reis
1096	Elaboração, reformulação e monitoramentos das políticas, planos e programas e projetos	Adriano Silva Pinto	Hállison Carpedyane Pereira dos Reis
1019	PROGRAMA: ENERGIA		
Objetivo 0092:	Aproveitar o potencial de energias limpas, a partir da exploração sustentável das áreas produtivas, de forma a gerar mais emprego e renda, reduzindo as desigualdades sociais e econômicas no Estado do Tocantins.	Olimpio Mascarenhas dos Reis	Pedro Fonseca Gill
AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
2077	Capacitação em energias limpas	Olimpio Mascarenhas dos Reis	Pedro Fonseca Gill
2094	Criação do programa de certificação em energias limpas	Olimpio Mascarenhas dos Reis	Pedro Fonseca Gill
1088	Elaboração do atlas eólico	Olimpio Mascarenhas dos Reis	Pedro Fonseca Gill
1090	Elaboração do atlas solar	Olimpio Mascarenhas dos Reis	Pedro Fonseca Gill
1122	Implantação de sistemas de energias limpas	Olimpio Mascarenhas dos Reis	Pedro Fonseca Gill
1078	PROGRAMA: GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
2337	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	Zélia Aparecida Drumond	Juliana Veira
2412	Manutenção de serviços de transportes	Zélia Aparecida Drumond	Simião Machado Neto
2374	Manutenção de serviços de informática	Zélia Aparecida Drumond	Robson Aparecido Ronzani
2291	Manutenção de recursos humanos	Zélia Aparecida Drumond	Weilan Cris Brito Fonseca
1034	PROGRAMA: GOVERNO E CIDADÃO		
2111	Divulgação das ações da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	Álvaro José Vallim	Cleide das Graças Veloso Santos

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2012.3900.000055

Contrato nº 09/2012

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Contratado: EDITORA NDJ LTDA

Objeto do Contrato:

1. Do objeto: O objeto do presente contrato nº 09/2012, é destinado à aquisição de assinatura anual do Boletim de Licitações e Contratos – BLC, e Boletim de Direito Administrativo – BDA, bem como do fornecimento à Secretaria de: 1) Consultoria gratuita e sem limite de consultas durante a vigência da assinatura; e 2) senha e login exclusivos.

2. Da fundamentação legal: O presente contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, e pelos regulamentos presentes e futuros que disciplinam tal aquisição, se encontram vinculados ao processo.

3. Do valor: O presente contrato terá o valor anual estimado em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), e será pago observando-se as disposições contidas no presente contrato.

4. Do prazo: O presente contrato terá como termo inicial a data da sua assinatura, expirando-se em fevereiro de 2013, sendo este último condicionado a entrega total do objeto.

5. Data da assinatura: 13 de abril de 2012.

Signatários: DIVALDO REZENDE – Representante da Contratante
MARTINHO ALVES DA COSTA – Representante da Contratada.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2012
REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR LOTE e com base no Decreto nº 2.435/2005, Decreto nº 3.939/2010 e Decreto 4.308 de 1º de junho de 2011 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2012 da SECRETARIA DA HABITAÇÃO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: MB ESCRITÓRIOS INTELIGENTES LTDA

ITEM	QT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO GLOBAL
LOTE 01						
1	30	und	Armário Baixo	CADERODE	740,00	22.200,00
2	50	und	Armário Alto	CADERODE	1.345,00	67.250,00
3	10	und	Mesa de Trabalho 1200	CADERODE	645,00	6.450,00
4	10	und	Mesa de Trabalho 1400	CADERODE	710,00	7.100,00
5	100	und	Estação de Trabalho	CADERODE	1.190,00	119.000,00
6	10	und	Estação de Trabalho peninsular	CADERODE	1.385,00	13.850,00
7	10	und	Gaveteiro	CADERODE	590,00	5.900,00
8	20	und	Gaveteiro Lateral	CADERODE	645,00	12.900,00
9	100	und	Gaveteiro Fixo	CADERODE	245,00	24.500,00
10	5	und	Mesa de reunião circular	CADERODE	590,00	2.950,00
11	3	und	Mesa de Reunião semi-oval	CADERODE	2.740,00	8.220,00
12	5	und	Mesa Diretor	CADERODE	3.440,00	17.200,00
13	10	und	Arquivo Vertical	CADERODE	1.545,00	15.450,00
14	2	und	Balcão Atendimento	CADERODE	3.745,00	7.490,00
15	20	und	Estante em aço	CADERODE	545,00	10.900,00
16	5	und	Mesa Lateral	CADERODE	745,00	3.725,00
SUB – TOTAL R\$						345.085,00
LOTE 02						
1	15	und	Poltrona Presidente	CADERODE	945,00	14.175,00
2	15	und	Poltrona Diretor	CADERODE	890,00	13.350,00
3	30	und	Poltrona Interlocutora	CADERODE	845,00	25.350,00
4	100	und	Cadeira Executiva	CADERODE	545,00	54.500,00
5	2	und	Poltrona Presidente monobloco	CADERODE	2.640,00	5.280,00
6	4	und	Poltrona Diretor Monobloco	CADERODE	2.245,00	8.980,00
7	20	und	Longarina	CADERODE	1.340,00	26.800,00
8	3	und	Sofanete 2 lugares	CADERODE	2.840,00	8.520,00
9	3	und	Sofanete 1 lugar	CADERODE	2.345,00	7.035,00
10	40	und	Cadeira Executiva	CADERODE	395,00	15.800,00
11	2	und	Sofá cromado	CADERODE	3.440,00	6.880,00
12	3	und	Poltrona Giratória	CADERODE	2.845,00	8.535,00
13	1	und	Poltrona Tela	CADERODE	5.945,00	5.945,00
SUB – TOTAL R\$						201.150,00
TOTAL GERAL						546.235,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. Do local e prazo de entrega;

a) Os materiais deverão ser entregues na SECRETARIA DA HABITAÇÃO, sito à Praça dos Girassóis, esplanada das secretarias, prédio 1 em Palmas –TO CEP:77.001.002 em dias úteis das 08h30m às 11h30m e das 14h30m às 17h00m horas e no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data do recebimento da nota de empenho/solicitação.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PÁRAGRAFO ÚNICO – Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento dos produtos, atestados pela Comissão composta de no mínimo 03 (três) membros, conforme Parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93 e mediante apresentação das notas fiscais na SECRETARIA DA HABITAÇÃO.

b) O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DA HABITAÇÃO de que o(s) materiais está(ão) em perfeitas condições de uso e funcionamento.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam o presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da Habitação.

Palmas - TO, 04 de maio de 2012.

RAIMUNDO NONATO FROTA FILHO
Secretário

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresa:
MB ESCRITÓRIOS INTELIGENTES LTDA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 013/2012
PROCESSO Nº 00.023/4301/2012

A Pregoeira comunica aos interessados a SUSPENSÃO da licitação em epígrafe para aquisição de mat. de consumo (cabo, chuveiro, chave, etc.) para alterações no termo de referência, conforme solicitado pelo órgão requisitante, através do OFÍCIO nº 624/2012/GASEC/SEJUVES exarado aos autos.

Palmas, 25 de maio de 2012.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 045/2012

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS EM
ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL)**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA
>> CONVENIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.060/1301/2012

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
Data: 12/06/2012, às 10h00min (Horário de Brasília)
Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4533 ou 3212.4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 28 de maio de 2012.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2012

**AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
(GÊNEROS ALIMENTÍCIOS)**

SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES
>> TESOURO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.051/4301/2012

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
Data de Abertura: 13.06.2012, AS 09h00min
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4533 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 28 de maio de 2012.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2012**

**AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO E SERVIÇOS
(BANNER, ADESIVAÇÃO, ETC)**

SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES
>> TESOURO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.045/4301/2012

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO E SERVIÇOS
Data de Abertura: 12.06.2012, AS 14h30min
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4533 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 28 de maio de 2012.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2012

**AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA
(NOTEBOOK)**

SECRETARIA DO PLANEJ. E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA
>> TESOURO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.077/1301/2012

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA
Data de Abertura: 12.06.2012, AS 09h00min
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4533 e 3212-4546, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 28 de maio de 2012.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: NICOLAU CARVALHO ESTEVES

PORTARIA/SESAU Nº 418, de 25 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº. 760 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.585, de 09/03/2012, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade de contratação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Nacional-TO, para prestação de serviços de reabilitação de portadores de deficiência intelectual e com diagnóstico de autismo daquele município;

Considerando as Justificativas da área técnica e do gestor e conforme Despacho nº. 117/2012, às fls. 73/112;

Considerando, ainda, Parecer nº. 0599/2012 e Despacho "SCE" nº 1145/2012 oriundos da Procuradoria Geral do Estado, nos quais esta manifesta-se favoravelmente à contratação direta, por dispensa de Licitação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Nacional-TO, com fulcro no art. 24, XX da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, XX da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Nacional-TO, inscrita no CNPJ Nº. 26.752.113/0001-37, para prestação de serviços de reabilitação de pacientes com deficiência intelectual e autista em conformidade com a Programação Pactuada Integrada - PPI, no valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), por um período de 12 (doze) meses, conforme processo nº. 2011.3055.002025.

PORTARIA/SESAU Nº 442, de 04 de maio de 2012.

Republicada por incorreção

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental de nº. 760 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.585 de 09/03/2012, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade de qualificar os servidores da Assessoria Jurídica, Comissão Permanente de Licitação e o Núcleo Setorial de Controle Interno;

Considerando a comprovação da inviabilidade de competição, de acordo com o documento de fls. 05/17 dos autos, no qual atesta que a empresa NTC-Evento e Serviços Ltda é a organizadora do 4º Seminário Tocantinense de Licitações e Contratações Públicas nesta Capital;

Considerando justificativa emitida às fls. 32;

RESOLVE:

Inexigir a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa NTC-EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 10.614.200/0001-98, para aquisição do 4º Seminário Tocantinense de Licitações e Contratações Públicas, para atender a necessidade de qualificar os Servidores da Assessoria Jurídica, Comissão Permanente de Licitação e Núcleo Setorial de Controle Interno, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme Processo Administrativo nº. 2012.3055.000927.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO SESAU-AJUR-CCV-DESC Nº 020/2012.
PROCESSO Nº.: 2012.2900.000327.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Município de Darcinópolis/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Descentralização das Ações e Serviços de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2012
VIGÊNCIA: 25/04/2017
SIGNATÁRIOS: NICOLAU CARVALHO ESTEVES
Secretário de Estado da Saúde
ANTÔNIO MARIA AROUCA
Prefeito do Município de Darcinópolis/TO.
OTÁVIO CAITANO JÁCOME
Secretário de Saúde do Município de Darcinópolis/TO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/DESC Nº 042/2007.

PROCESSO Nº.: 2007.2900.000777.

CEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CESSIONÁRIO: Município de Rio da Conceição.

OBJETO: Cessão de Uso de Bem Móvel, que deverá ser utilizado nas ações de saúde do município cessionário, exclusivamente, no bloqueio de transmissão da dengue.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2012.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS: NICOLAU CARVALHO ESTEVES

Secretário de Estado da Saúde

JOSÉ AUGUSTO DE FRANÇA

Secretário de Saúde do Município de Rio da Conceição/TO.

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIRJUR/CCON/DESC Nº 044/2007.

PROCESSO Nº.: 2007.2900.000795.

CEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CESSIONÁRIO: Município de Arraias/TO.

OBJETO: Cessão de Uso de Bem Móvel, que deverá ser utilizado nas ações de saúde do município cessionário, exclusivamente, no bloqueio de transmissão da dengue.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2012.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS: NICOLAU CARVALHO ESTEVES

Secretário de Estado da Saúde

CLEBER FLÁVIO DE PAULA TEIXEIRA

Secretário de Saúde do Município de Arraias/TO.

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIRJUR/CCON/DESC Nº 071/2007.

PROCESSO Nº.: 2007.2900.001707.

CEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CESSIONÁRIO: Município de São Miguel do Tocantins.

OBJETO: Cessão de Uso de Bem Móvel, que deverá ser utilizado nas ações de saúde do município cessionário, exclusivamente, no bloqueio de transmissão da dengue.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2012.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS: NICOLAU CARVALHO ESTEVES

Secretário de Estado da Saúde

JOSÉ DE RIBAMAR AYRES E SILVA

Secretário de Saúde do Município de São Miguel do Tocantins.

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/DESC Nº 055/2007.

PROCESSO Nº.: 2007.2900.001370.

CEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CESSIONÁRIO: Município de Aragoimas/TO.

OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis, que deverão ser utilizados, exclusivamente, nas ações de saúde do município cessionário, de bloqueio de transmissão da dengue.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2012.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS: NICOLAU CARVALHO ESTEVES

Secretário de Estado da Saúde

ADERLEY PREVIATO TRINDADE

Secretário de Saúde do Município de Aragoimas/TO.

9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/DESC Nº 003/2010.

PROCESSO Nº.: 2009.2900.000081.

CEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CESSIONÁRIO: Município de Palmas/TO.

OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis, que deverão ser utilizados, exclusivamente, nas ações de saúde do município cessionário, de bloqueio de transmissão da dengue.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2012.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS: NICOLAU CARVALHO ESTEVES

Secretário de Estado da Saúde

SAMUEL BRAGA BONILHA

Secretário de Saúde do Município de Palmas/TO.

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/DESC Nº 076/2007.

PROCESSO Nº.: 2007.2900.001533.

CEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CESSIONÁRIO: Município de Bom Jesus do Tocantins/TO.

OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis, que deverão ser utilizados, exclusivamente, nas ações de saúde do município cessionário, de bloqueio de transmissão da dengue.

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2012.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS: NICOLAU CARVALHO ESTEVES

Secretário de Estado da Saúde

ROMULO BEZERRA LIMA

Secretário de Saúde do Município de Bom Jesus do Tocantins/TO.

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/DESC Nº 033/2009.

PROCESSO Nº.: 2009.2900.001685.

CEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CESSIONÁRIO: Município de Rios dos Bois/TO.

OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis, que deverão ser utilizados, exclusivamente, nas ações de saúde do município cessionário, de bloqueio de transmissão da dengue.

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2012.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS: NICOLAU CARVALHO ESTEVES

Secretário de Estado da Saúde

MARI AVITALINA FERNANDES ARAÚJO

Secretária de Saúde do Município de Rios dos Bois/TO.

10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/DESC/CCON Nº 006/2009.

PROCESSO Nº.: 2009.2900.000149.

CEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CESSIONÁRIO: Município de Porto Nacional/TO.

OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis, especificamente, 01 (um) veículo, a ser utilizado nas ações de combate à dengue, desenvolvidas no município.

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2012.

VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 21/12/2012.

SIGNATÁRIOS: NICOLAU CARVALHO ESTEVES

Secretário de Estado da Saúde

LEONILDA MARTINS DE ALMEIDA

Secretária de Saúde do Município de Porto Nacional/TO.

11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/DESC/CCON Nº 006/2009.

PROCESSO Nº.: 2009.2900.000149.

CEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.

CESSIONÁRIO: Município de Porto Nacional/TO.

OBJETO: Cessão de Uso de Bens Móveis, especificamente, 02 (duas) motos, a serem utilizadas nas ações de combate à dengue, desenvolvidas no município em referência.

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2012.

VIGÊNCIA: Adstrita ao convênio original.

SIGNATÁRIOS: NICOLAU CARVALHO ESTEVES

Secretário de Estado da Saúde

LEONILDA MARTINS DE ALMEIDA

Secretária de Saúde do Município de Porto Nacional/TO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÕES ELETRÔNICOS**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que realizará as licitações relacionadas a seguir na modalidade pregão eletrônico, estando os editais disponíveis na *internet* nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br ou www.comprasnet.gov.br, logo após circulação deste aviso no Diário Oficial do Estado e da União. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-1722 ou 2082.

a) Pregão Eletrônico nº 019/2012 (Processo 2012 3055 000164): visa à aquisição de material de consumo (açúcar, café), destinados à Diretoria de Administração/Coordenadoria de Administração e Almoxarifado. Abertura as 09:00 horas do dia 14 de junho de 2012. Pregoeira: Polyana Maria Andrade Aires.

b) Pregão Eletrônico nº 020/2012 (Processo 2012 3055 000344): visa à aquisição de medicamentos (Acitretina 10mg, Alfadornase 2,5mg, Amantadina 100mg), destinados à SAPS - Diretoria de Gestão Farmacêutica Técnica e Científica, para Ata de Registro de Preços. Abertura às 14:30 horas do dia 14 de junho de 2012. Pregoeira: Larissa Iglesias de Paula.

c) Pregão Eletrônico nº 022/2012 (Processo 2012 3055 000342): visa à aquisição de medicamentos (Acitretina 25mg, Hidroxiuréia 500mg, Leuprorrelina 3,75mg), destinados à SAPS - Diretoria de Gestão Farmacêutica Técnica e Científica, para Ata de Registro de Preços. Abertura às 09:00 horas do dia 15 de junho de 2012. Pregoeira: Polyana Maria Andrade Aires.

Palmas, 28 de maio de 2012.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2012
Aviso de Prorrogação
Abertura: 15 DE JUNHO DE 2012, às 14:30
(quatorze horas e trinta minutos)

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada para o dia 15 de junho de 2012, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), a abertura do pregão em epígrafe que visa à aquisição de medicamentos (Ácido acetilsalicílico 100mg, Clobazam 20mg), destinados ao atendimento de Demanda Judicial. A prorrogação se deve em razão da Nota Técnica juntada às folhas 228, que notícia a não juntada do edital no site da Secretaria de Saúde na internet. O edital encontra-se disponível no site: www.saude.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 28 de maio de 2012.

POLYANA MARIA ANDRADE AIRES
Pregoeira

DIRETORIA GERAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INFORMATIVO

A Diretoria Estadual de Vigilância Sanitária, em cumprimento ao exposto no art. 28 da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e art. 124 § Único da Portaria 06, de 29 de janeiro de 1999, torna público a aprovação do cadastro da empresa EMPREENDEMENTOS PAGUE MENOS S/A (FARMÁCIA PAGUE MENOS) CNPJ 06.626.253/0403-74, Inscrição Estadual 29.426.546-5, estabelecida à AV. GÓIAS, Nº 1983, SETOR CENTRAL no município de GURUPI, para comercialização de medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias isotretinoína (lista "C2"-retinóicas), sujeitos a controle especial.

Palmas, 16 de maio de 2012.

WHISLLAY MACIEL BASTOS
DIRETOR GERAL DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE

CARMELITA FERNANDES MESQUITA
DIRETORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOÃO FONSECA COELHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2011/3100/00835
TERMO ADITIVO: 2º
CONTRATO Nº: 046/2010
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: Maria José da Silva Bandeira
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, referente à locação do imóvel onde estão instaladas a Delegacia Regional de Polícia Civil, Delegacia Especializada da Mulher, Infância e Juventude de Paraíso do Tocantins/TO
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 08/06/2012 a 07/06/2013
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2012
SIGNATÁRIOS: João Fonseca Coelho – Secretário
Maria José da Silva Bandeira – Locadora.

ATR

Presidente: CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO

ANEXO III AO DECRETO Nº 2.350, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.
PORTARIA ATR Nº 068, DE 10 DE MAIO DE 2012.

O Ordenador de Despesas CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, assim designado nos termos do Ato nº. 104 – NM, de 05/01/2011, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo nº 2012/1099/000751,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável: ALLAN GARCIA FARIAS MONTEIRO	CPF: 663.336.281-15
Endereço: 604 SUL – ALAMEDA 12 LOTE 04	Bairro: PLANO DIRETOR SUL.
Cidade: PALMAS	CEP: 77.022-032
Tel.: (63) 9973-0219	Tel.Com.: (63) 3218-2315
Cargo/Função: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CPC III.	Matrícula: 523.402-6

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
10990 04 122 1037 4361	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
10990 04 122 1037 4361	3.3.90.39	O.S.T. PESSOA JURÍDICA	1.200,00
10990 04 126 1037 4401	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
10990 04 126 1037 4401	3.3.90.39	O.S.T. PESSOA JURÍDICA	800,00
TOTAL:			5.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$5.000,00 (Cinco mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (Noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designada a servidora ELENICE CORREIA DA SILVA, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

TERMOS DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 000728
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº. 057/2012
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.
CONTRATADO: D L CARVALHO
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços em caráter experimental para o Transporte Convencional Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e D L Carvalho, no itinerário Dois Irmãos/Guarai/Dois Irmãos.
VIGÊNCIA: Conforme disposto na cláusula segunda do presente termo.
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2012.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR. D L CARVALHO - Contratado.

PROCESSO: 2011 1099 000768
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº. 055/2012
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.
CONTRATADO: TRANS ALVORADA LTDA
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços em caráter experimental para o Transporte Convencional Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e Trans Alvorada Ltda, no itinerário Alvorada/Palmas/Alvorada.
VIGÊNCIA: Conforme disposto na cláusula segunda do presente termo.
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2012.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR. TRANS ALVORADA LTDA - Contratado.

PROCESSO: 2011 1099 000769
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº. 060/2012
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.
CONTRATADO: TRANS ALVORADA LTDA
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços em caráter experimental para o Transporte Convencional Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e Trans Alvorada Ltda, no itinerário Alvorada/Gurupi/Alvorada.
VIGÊNCIA: Conforme disposto na cláusula segunda do presente termo.
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2012.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR. TRANS ALVORADA LTDA - Contratado.

PROCESSO: 2012 1099 000534
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº. 062/2012
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.
CONTRATADO: TRANSUDESTE EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços em caráter experimental para o Transporte Convencional Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e Transudeste Empreendimentos Ltda, no itinerário Novo Alegre/Gurupi/Novo Alegre (via Paraná).
VIGÊNCIA: Conforme disposto na cláusula segunda do presente termo.
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2012.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR. TRANSUDESTE EMPREENDIMENTOS LTDA - Contratado.

PROCESSO: 2012 1099 000261
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº. 064/2012
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.
CONTRATADO: TRANSUDESTE EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços em caráter experimental para o Transporte Convencional Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e Transudeste Empreendimentos Ltda, no itinerário Taguatinga/Arraias/Taguatinga.
VIGÊNCIA: Conforme disposto na cláusula segunda do presente termo.
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2012.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR. TRANSUDESTE EMPREENDIMENTOS LTDA - Contratado.

PROCESSO: 2011 1099 000842
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº. 047/2012
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.
CONTRATADO: KTA LTDA - ME.
OBJETO: Termo de Compromisso para Continuidade da prestação de serviços de Transporte Convencional Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e KTA LTDA - ME, no itinerário Campos Lindos/Araguaína/Campos Lindos.
VIGÊNCIA: Conforme disposto na cláusula segunda do presente termo.
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2012.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR. KTA LTDA - ME - Contratado.

PROCESSO: 2011 1099 001496
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº. 051/2012
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.
CONTRATADO: EMTRAM – EMPRESA DE TRANSPORTES MACAUBENSE LTDA.
OBJETO: Termo de Compromisso para Continuidade da prestação de serviços de Transporte Convencional Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e EMTRAM – Empresa de Transportes Macaubense Ltda, no itinerário Palmas/Novo Jardim /Palmas.
VIGÊNCIA: Conforme disposto na cláusula segunda do presente termo.
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2012.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR. EMTRAM – EMPRESA DE TRANSPORTES MACAUBENSE LTDA - Contratado.

PROCESSO: 2012 1099 000367
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº. 061/2012
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.
CONTRATADO: GRANDE RIO TRANSPORTE E TURISMO LTDA.
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços em caráter experimental para o Transporte Convencional Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e Grande Rio Transporte e Turismo Ltda, no itinerário Palmas/Goianorte/Palmas.
VIGÊNCIA: Conforme disposto na cláusula segunda do presente termo.
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2012.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR. GRANDE RIO TRANSPORTE E TURISMO LTDA - Contratado.

PROCESSO: 2012 1099 000030
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº. 056/2012
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.
CONTRATADO: GRANDE RIO TRANSPORTE E TURISMO LTDA.
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços em caráter experimental para o Transporte Convencional Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e Grande Rio Transporte e Turismo Ltda, no itinerário Caseara/Palmas/Caseara.
VIGÊNCIA: Conforme disposto na cláusula segunda do presente termo.
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2012.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR. GRANDE RIO TRANSPORTE E TURISMO LTDA - Contratado.

PROCESSO: 2012 1099 000042
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº. 002/2012
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.
CONTRATADO: TERRA NOVA TURISMO LTDA
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços em caráter experimental para o Transporte Convencional Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e Terra Nova Turismo Ltda, no itinerário Palmas/Lizarda/Palmas.
VIGÊNCIA: Conforme disposto na cláusula segunda do presente termo.
DATA DA ASSINATURA: 11/01/2012.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR. TERRA NOVA TURISMO LTDA - Contratado.

PROCESSO: 2012 1099 000046
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº. 020/2011
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.
CONTRATADO: A BORBA PEREIRA - ME
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços em caráter experimental para o Transporte Convencional Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e A Borba Pereira - ME, no itinerário Pedro Afonso/Araguaína/Pedro Afonso.
VIGÊNCIA: Conforme disposto na cláusula segunda do presente termo.
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2012.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR. A BORBA PEREIRA - ME - Contratado.

PROCESSO: 2011 1099 000872
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº. 059/2012
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.
CONTRATADO: REAL MAIA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA.
OBJETO: Termo de Compromisso para Continuidade da prestação de serviços de Transporte Convencional Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e Real Maia Transportes Terrestres Ltda, no itinerário Palmas/Novo Jardim/Palmas.
VIGÊNCIA: Conforme disposto na cláusula segunda do presente termo.
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2012.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR. REAL MAIA TRANSPORTES TERRESTRES LTDA - Contratado.
PROCESSO: 2011 1099 000950

TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº. 031/2012
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.
CONTRATADO: JAMJOY VIAÇÃO LTDA.
OBJETO: Termo de Compromisso para Continuidade da prestação de serviços de Transporte Convencional Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e Jamjoy Viação Ltda, no itinerário Bela Vista (São Miguel do Tocantins)/São Sebastião/Bela Vista (São Miguel do Tocantins).
VIGÊNCIA: Conforme disposto na cláusula segunda do presente termo.
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2012.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR. JAMJOY VIAÇÃO LTDA - Contratado.

PROCESSO: 2011 1099 000943
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº. 054/2012
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.
CONTRATADO: JAMJOY VIAÇÃO LTDA.
OBJETO: Termo de Compromisso para Continuidade da prestação de serviços de Transporte Convencional Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e Jamjoy Viação Ltda, no itinerário Bela Vista (São Miguel do Tocantins)/Esperantina/Bela Vista (São Miguel do Tocantins).
VIGÊNCIA: Conforme disposto na cláusula segunda do presente termo.
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2012.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR. JAMJOY VIAÇÃO LTDA - Contratado.

PROCESSO: 2011 1099 000973
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº. 034/2012
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.
CONTRATADO: JAMJOY VIAÇÃO LTDA.
OBJETO: Termo de Compromisso para Continuidade da prestação de serviços de Transporte Convencional Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e Jamjoy Viação Ltda, no itinerário Palmas/Aguiarnópolis/Palmas.
VIGÊNCIA: Conforme disposto na cláusula segunda do presente termo.
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2012.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR. JAMJOY VIAÇÃO LTDA - Contratado.

PROCESSO: 2011 1099 000946
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº. 032/2012
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.
CONTRATADO: JAMJOY VIAÇÃO LTDA.
OBJETO: Termo de Compromisso para Continuidade da prestação de serviços de Transporte Convencional Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e Jamjoy Viação Ltda, no itinerário Bela Vista (São Miguel do Tocantins)/Praia Norte/Bela Vista (São Miguel do Tocantins).
VIGÊNCIA: Conforme disposto na cláusula segunda do presente termo.
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2012.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR. JAMJOY VIAÇÃO LTDA - Contratado.

PROCESSO: 2011 1099 000947
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº. 036/2012
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.
CONTRATADO: JAMJOY VIAÇÃO LTDA.
OBJETO: Termo de Compromisso para Continuidade da prestação de serviços de Transporte Convencional Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e Jamjoy Viação Ltda, no itinerário São Sebastião/Araguatins/São Sebastião.
VIGÊNCIA: Conforme disposto na cláusula segunda do presente termo.
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2012.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR. JAMJOY VIAÇÃO LTDA - Contratado.

PROCESSO: 2011 1099 000948
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº. 035/2012
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.
CONTRATADO: JAMJOY VIAÇÃO LTDA.
OBJETO: Termo de Compromisso para Continuidade da prestação de serviços de Transporte Convencional Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e Jamjoy Viação Ltda, no itinerário Bela Vista (São Miguel do Tocantins)/Sampaio/Bela Vista (São Miguel do Tocantins).
VIGÊNCIA: Conforme disposto na cláusula segunda do presente termo.
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2012.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR. JAMJOY VIAÇÃO LTDA - Contratado.

PROCESSO: 2011 1099 000945
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº. 033/2012
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.
CONTRATADO: JAMJOY VIAÇÃO LTDA.
OBJETO: Termo de Compromisso para Continuidade da prestação de serviços de Transporte Convencional Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e Jamjoy Viação Ltda, no itinerário Bela Vista (São Miguel do Tocantins)/Carrasco Bonito/Bela Vista (São Miguel do Tocantins).
VIGÊNCIA: Conforme disposto na cláusula segunda do presente termo.
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2012.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR. JAMJOY VIAÇÃO LTDA - Contratado.

PROCESSO: 2011 1099 000949
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº. 037/2012
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.
CONTRATADO: JAMJOY VIAÇÃO LTDA.
OBJETO: Termo de Compromisso para Continuidade da prestação de serviços de Transporte Convencional Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e Jamjoy Viação Ltda, no itinerário Bela Vista (São Miguel do Tocantins)/Itaguatins/Bela Vista (São Miguel do Tocantins).
VIGÊNCIA: Conforme disposto na cláusula segunda do presente termo.
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2012.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR. JAMJOY VIAÇÃO LTDA - Contratado.

PROCESSO: 2011 1099 001154
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº. 005/2012
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.
CONTRATADO: WAISTER BARBOSA DE ABREU
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e Waister Barbosa de Abreu, no itinerário Araguaína/Palmas/Araguaína.
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2012.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR. WAISTER BARBOSA DE ABREU - Contratado.

PROCESSO: 2011 1099 000735
TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº. 006/2012
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.
CONTRATADO: GERALDO CARVALHO DE ARAÚJO
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços em caráter experimental para o Transporte Convencional Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e Geraldo Carvalho de Araújo no itinerário Gurupi/Miracema do Tocantins/Gurupi.
VIGÊNCIA: Conforme disposto na cláusula segunda do presente termo.
DATA DA ASSINATURA: 15/01/2012.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR. GERALDO CARVALHO DE ARAÚJO - Contratado.

PROCESSO: 2011 1099 001201

TERMO DE COMPROMISSO: TC - Nº. 009/2012

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.

CONTRATADO: DILSON SANTOS PEREIRA

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços em caráter experimental para o Transporte Convencional Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e Dilson Santos Pereira no itinerário Araguaína/Xambioá/Araguaína.

VIGÊNCIA: Conforme disposto na cláusula segunda do presente termo.

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2012.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR. DILSON SANTOS PEREIRA - Contratado

DETRAN

Diretor-Geral: CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE

PORTARIA/COORDPOL/Nº 643/2012

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Vilson Rodrigues da Silva Junior, Coordenador de Policiamento de Trânsito, Mat. 874784-9; Weberson de Faria Sudré, Analista Técnico Administrativo, Mat. 895677-4 e Bruno Jales Ribeiro Arruda, Assistente Administrativo, Mat. 898593-6, para participar da Operação temática focada na identificação veicular, bem como treinamento ministrado por instrutores e monitores do DPRF, na cidade de Gurupi– TO, no período de 18 a 25/03/2012.

Gabinete do Diretor-Geral em Palmas-TO, aos 15 dias do mês de março do ano de 2012.

PORTARIA/COORDPOL/Nº 644/2012

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor: Vilson Rodrigues da Silva Junior, Coordenador de Policiamento de Trânsito, Mat. 874784-9, para ministrar o treinamento de preenchimento do Auto de Infração aos Agentes de Trânsito da Prefeitura, na cidade de Porto Nacional–TO, no período de 16/03/2012.

Gabinete do Diretor-Geral em Palmas-TO, aos 15 dias do mês de março do ano de 2012.

PORTARIA/COORDPOL/Nº 759/2012

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Vilson Rodrigues da Silva Junior, Coordenador de Policiamento de Trânsito, Mat. 874784-9; Maurício Marques Siqueira, Assistente Administrativo, Mat. 894431-8; Bruno Jales Ribeiro Arruda, Assistente Administrativo, Mat. 898593-6 e Ramilson Fontoura Dantas, Assistente Administrativo, para participar da FLIT no desencadeamento de Blitz preventiva e educativa, juntamente com a Diretoria de Educação e Qualificação Pessoal e a Assessoria de Planejamento na cidade de ARRAIAS-TO, no período de 11 a 13/04/2012.

Gabinete do Diretor-Geral em Palmas-TO, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2012.

PORTARIA/COORDPOL/Nº 826/2012

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Valmifran Marinho Ferreira, Chefe de Divisão de Depósitos, Mat. 462926-4; Bruno Jales Ribeiro Arruda, Assistente Administrativo, Mat. 898593-6 e Marcelo Arruda Farias, Examinador Veicular, Mat. 294756 para realizar a avaliação e vistoria *in loco* dos veículos aptos para Leilão, nas cidades de Paraíso do Tocantins, Miranorte, Rio dos Bois, Guaraí, Miracema do Tocantins, Tocantínia e Lajeado, no período de 16/04 a 18/04/2012.

Gabinete do Diretor-Geral em Palmas-TO, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2012.

PORTARIA/COORDPOL/Nº 844/2012

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Vilson Rodrigues da Silva Junior, Coordenador de Policiamento de Trânsito, Mat. 874784-9; Aguinaldo Dias de Souza, Analista Técnico Administrativo, Mat. 841044-5; Bruno Jales Ribeiro Arruda, Assistente Administrativo, Mat. 898593-6 e Cleber Rodrigues de Oliveira, Assistente Administrativo, Mat. 841065-8 para participar da FLIT no desencadeamento de Blitz preventiva e educativa, juntamente com a Diretoria de Educação e Qualificação Pessoal e a Assessoria de Planejamento na cidade de DIANÓPOLIS-TO, no período de 18 a 20/04/2012.

Gabinete do Diretor-Geral em Palmas-TO, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2012.

PORTARIA/COORDPOL/Nº 845/2012

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Valmifran Marinho Ferreira, Chefe de Divisão de Depósito, Mat. 462926-4; Weberson de Faria Sudré, Analista Técnico Administrativo, Mat. 895677-4; Bruno Jales Ribeiro Arruda, Assistente Administrativo, Mat. 898593-6 e Marcelo Arruda Farias, Assistente Administrativo, Mat. 294756, para participar da FLIT no desencadeamento de Blitz preventiva e educativa, juntamente com a Diretoria de Educação e Qualificação Pessoal e a Assessoria de Planejamento na cidade de GURUPI-TO, no período de 25 a 27/04/2012.

Gabinete do Diretor-Geral em Palmas-TO, aos 16 dias do mês de abril do ano de 2012.

PORTARIA/COORDPOL/Nº 846/2012

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Valmifran Marinho Ferreira, Chefe de Divisão de Depósito, Mat. 462926-4; Ramilson Fontoura Dantas, Assistente Administrativo, Mat. 905238-1 Bruno Jales Ribeiro Arruda, Assistente Administrativo, Mat. 898593-6 e Waldson da Silva Santos, Assistente Administrativo, Mat. 895231-1, para participar da FLIT no desencadeamento de Blitz preventiva e educativa, juntamente com a Diretoria de Educação e Qualificação Pessoal e a Assessoria de Planejamento na cidade de PORTO NACIONAL-TO, no período de 02 a 04/05/2012.

Gabinete do Diretor-Geral em Palmas-TO, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2012.

PORTARIA/COORDPOL/Nº 847/2012

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Valmifran Marinho Ferreira, Chefe de Divisão de Policiamento de Trânsito, Mat. 462926-4, Cleber Rodrigues de Oliveira, Assistente Administrativo, Mat. 841065-8; Bruno Jales Ribeiro Arruda, Assistente Administrativo, Mat. 898593-6 e Simone Rodrigues de Sá, Assistente Administrativa, Mat. 895163-2, para participar da FLIT no desencadeamento de Blitz preventiva e educativa, juntamente com a Diretoria de Educação e Qualificação Pessoal e a Assessoria de Planejamento na cidade PARAÍSO DO TOCANTINS-TO, no período de 09 a 11/05/2012.

Gabinete do Diretor-Geral em Palmas-TO, aos 07 dias do mês de maio do ano de 2012.

PORTARIA/COORDPOL/Nº 848/2012

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Valmifran Marinho Ferreira, Chefe de Divisão de Policiamento de Trânsito, Mat. 462926-4; Marcos Aurélio Moreira de Souza, Assistente Administrativo, Mat. 896926-4; Bruno Jales Ribeiro Arruda, Assistente Administrativo, Mat. 898593-6 e Marcelo Arruda Farias, Assistente Administrativo, Mat. 294756, para participar da FLIT no desencadeamento de Blitz preventiva e educativa, juntamente com a Diretoria de Educação e Qualificação Pessoal e a Assessoria de Planejamento na cidade Miracema do Tocantins-TO, no período de 16 a 18/05/2012.

Gabinete do Diretor-Geral em Palmas-TO, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2012.

PORTARIA/COORDPOL/Nº 850/2012

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Valmifran Marinho Ferreira, Chefe de Divisão de Policiamento de Trânsito, Mat. 462926-4; Maurício Marques Siqueira, Assistente Administrativo, Mat. 894431-8; Raimundo Quesado Neto, Motorista, Mat. 889394-2 e Ramilson Fontoura Dantas, Assistente Administrativo, Mat. 905238-1, para participar da FLIT no desencadeamento de Blitz preventiva e educativa, juntamente com a Diretoria de Educação e Qualificação Pessoal e a Assessoria de Planejamento na cidade de GUARAÍ-TO, no período de 23 a 25/05/2012.

Gabinete do Diretor-Geral em Palmas-TO, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2012.

PORTARIA/COORDPOL/Nº 853/2012

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Nelson Luis Tavares Fontoura, Motorista, Mat. 895195-1; Marcelo Arruda Farias, Assistente Administrativo, Mat. 29475-6; Adevaldo Tavares Ribeiro, Examinador Veicular, Mat. 893910-1 e João Carlos da Costa, Assistente Administrativo, Mat. 900089-5; para realizarem vistoria do dia 28 de maio a 01 de junho de 2012, nos veículos que estão apreendidos há mais de 90 dias nos pátios das Unidades Policiais Militares nas cidades de Cristalândia, Gurupi, Palmeirópolis, São Salvador, Arraias, Novo Alegre, Aurora, Taguatinga, Dianópolis, Almas, Natividade e Porto Nacional e aptos para Leilão de acordo com a Resolução do CONTRAN n.º 331, de 14 de agosto de 2009.

Gabinete do Diretor-Geral em Palmas-TO, aos 24 dias do mês de maio do ano de 2012.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/Nº 1225/2012 - DETQP

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º inciso II da Constituição do Estado, combinado com o disposto na Lei Nº 2.434, de 31 de março de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial N.º 3.292, de 02 de janeiro de 2011.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

CONSIDERANDO a regulamentação do exercício da profissão de Instrutor de Trânsito prevista no art. 2º da Lei 12.302, de 02 de agosto de 2010 e inciso I do art. 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997;

CONSIDERANDO as diretrizes, disposições gerais e estrutura curricular básica dos cursos para formação de recursos humanos para atuar no processo de formação de condutores estabelecidas na Resolução nº 358, de 13 de agosto de 2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO o Credenciamento nº TO-IT-002/09 do ITASET - Instituto Tocantinense de Especialização e Apoio a Segurança no Trânsito, junto ao DETRAN/TO, para exercer atividades de formação de Diretor-Geral, Diretor de Ensino e Instrutor de Trânsito para Centros de Formação de Condutores - CFCs, e de Examinador de Trânsito, através de cursos específicos teórico-técnico e de prática de direção;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os certificados de conclusão do Curso de Instrutor de Trânsito, realizado na cidade de Palmas/TO no período de 09/01/12 a 04/02/12, pelo ITASET (Instituto Tocantinense de Especialização e Apoio a Segurança no Trânsito), por atenderem aos dispositivos legais vigentes, conforme consta do processo nº 004/2012-DETQP e relação adiante.

Nº	NOME DO ALUNO
1	Adenil Jesus do Nascimento
2	Aldenor Rodrigues Filho
3	Ailton Rodrigues Marinho
4	Cledison Oliveira dos Santos
5	Darli Costa Melo

6	Edilson Barbosa dos Santos
7	Francisca das Chagas Lima Pires Rodrigues
8	Gledson da Costa Siqueira
9	Hálid Luz Husein
10	João Paulo Mendonça Sanches
11	Lidiane de Oliveira Gonçalves
12	Nilma da Silva Mendes
13	Ribamar Lopes Pereira Sobrinho
14	Ricardo de Sousa dos Santos
15	Sabrina Keshia Barbosa Carvalho Nepomuceno
16	Simone Ferreira de Almeida
17	Silvestre Vieira da Rocha
18	Warley Fortaleza Reis

Palmas, 22 de maio de 2012.

PORTARIA/GABDG/Nº 1271/2012

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Maria Lucas Batista Valadares, Mat. 1769588; Donatília Freire de Castro, Mat. 558753; Raimundo Vieira, Mat. 8236771 e Marinalva Gonçalves Carvalho, Mat. 4208676; para, sob a presidência da primeira, aplicarem as Provas Práticas de Direção Veicular e Legislação de Trânsito nas cidades de Araguaína, Assentamento Sudam, Assentamento Paciência-TO, no período de 24/05 a 27/05/2012, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

Gabinete do Diretor-Geral em Palmas-TO, aos 18 dias do mês de maio do ano de 2012.

PORTARIA/GABDG/Nº 1272/2012

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Naidés Cesar Silva, Mat. 8393184; Ademir Batista dos Reis, Mat. 7091311; Amélio Félix da Cunha, Mat. 6723276 e Juscelino Oliveira Filho, Mat. 8534721; para, sob a presidência da primeira, aplicarem as Provas Práticas de Direção Veicular e Legislação de Trânsito nas cidades de Paraíso do Tocantins, Miracema do Tocantins, Miranorte e P.A Consolação - TO, no período de 24/05 a 27/05/2012, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

Gabinete do Diretor-Geral em Palmas-TO, aos 18 dias do mês de maio do ano de 2012.

PORTARIA/GABDG/Nº 1274/2012

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Darciercio Saraiva Silva, Mat. 2225363; João Carlos Filho dos Santos, Mat. 8346186; Edésio Ribeiro dos Santos, Mat. 8673268 e Júlio César Soares da Silva, Mat. 6972730; para, sob a presidência do primeiro, aplicarem as Provas Práticas de Direção Veicular e Legislação de Trânsito nas cidades de Augustinópolis, São Miguel, São Bento e Xambioá-TO, no período de 24/05 a 27/05/2012, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

Gabinete do Diretor-Geral em Palmas-TO, aos 18 dias do mês de maio do ano de 2012.

PORTARIA/GABDG/Nº 1275/2012

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Lusiene Nascimento Luz dos Reis, Mat. 2011204; André José Marques, Mat. 6981054; Jarbas Pereira Maia, Mat. 106348 e João Costa Coelho, Mat. 110701; para, sob a presidência da primeira, aplicarem as Provas Práticas de Direção Veicular e Legislação de Trânsito nas cidades de Jaú, Figueirópolis, Formoso do Araguaia e Alvorada-TO, no período de 24/05 a 27/05/2012, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

Gabinete do Diretor-Geral em Palmas-TO, aos 18 dias do mês de maio do ano de 2012.

PORTARIA/GABDG/Nº 1277/2012

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Sidiney Reis de Farias, Mat. 6850898; Claudenor Silva Costa, Mat. 900035048; Hidelfonso Guedes da Costa, Mat. 5517320 e Claudio Barros de Brito, Mat. 3962300; para, sob a presidência do primeiro, aplicarem as Provas Práticas de Direção Veicular e Legislação de Trânsito nas cidades de Tocantinópolis e Aguiarnópolis-TO, no período de 24/05 a 27/05/2012, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

Gabinete do Diretor-Geral em Palmas-TO, aos 18 dias do mês de maio do ano de 2012.

PORTARIA/GABDG/Nº 1348/2012.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com artigo 8º, inciso II, alínea “a” da Lei Nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores: FABIANA ZANINI, Coordenadora de Disciplina, FERNANDA DE CÁSSIA M. DOS SANTOS e VANUZA GOMES RAMALHO FERREIRA, membros da Comissão para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Sindicância, destinada a apurar o desaparecimento de CRV's e CRLV's ocorrido nas dependências da Ciretran de Cristalândia-TO.

II – Determinar o prazo estabelecido no artigo 166, § 3º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para conclusão da Sindicância.

III – Da presente Portaria dê-se ciência às Superintendências Administrativa e Operacional, para as providências de sua competência.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palmas, 25 de maio de 2012.

PORTARIA/GABDG/Nº. 1370/2012

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN – TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e de acordo com o estabelecido pela Lei nº. 308/91, de 17 de outubro de 1991, Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Resolução nº. 168/2004, de 14 de dezembro de 2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípio a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: José Bento Vargas Neto, Superintendente Operacional, Mat. 8946612; Messimar Manoel de Sousa, Chefe de Divisão de Bancas Examinadoras, Mat. 895993-5 e Carlos Junior Gonçalves Carvalho, Motorista, Mat. 905296-8; para esclarecimentos em processos de 1ª Habilitação nos Projetos de Assentamentos P.A nos Municípios de Araguaína, Piraquê, Araguaia, Carmolândia, Santa Fé do Araguaia e Guaraí – TO, no período de 30/05 a 03/06/2012.

Gabinete do Diretor-Geral em Palmas-TO, aos 25 dias do mês de maio do ano de 2012.

FUNDAÇÃO CULTURALPresidente: **KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA****EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO**

CONVÊNIO Nº: 19/2012
PROCESSO Nº: 2012 5471 000068
CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONVENIENTE: Associação Ação Social São Pedro de Palmas
OBJETO: Prorrogar de ofício o prazo de vigência até 12/08/2012
DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2012.

NATURATINSPresidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES****PORTARIA NATURATINS Nº 218, DE 14 DE MAIO DE 2012.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora NATALY SERIBELI FURMIGARE, matrícula nº. 8960496, Inspectora de Recursos Naturais, referente ao período aquisitivo 16/03/2011 a 15/03/2012, antes previstas para 21/05/2012 a 06/06/2012, 17 (dezesete) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 11/06/2012 a 27/06/2012.

PORTARIA NATURATINS Nº 226, DE 21 DE MAIO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor FLAVIO TERENCE BARREIRA DE SOUSA, matrícula nº. 845709-3, Diretor de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo 2011/2012, antes previstas para 04/06/2012 a 03/07/2012, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 230, DE 21 DE MAIO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais ao servidor AMÉLIO FÉLIX DA CUNHA, matrícula nº. 672327-6, Técnico em Contabilidade, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2010/2011, antes previstas para 19/12/2011 a 17/01/2012, 30 (trinta) dias, conforme Portaria nº 09, de 09 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E nº. 3.546, de 12 de janeiro de 2012, restando 15 (quinze) dias para fruí-las, de 16/07/2012 a 30/07/2012.

PORTARIA NATURATINS Nº 231, DE 21 DE MAIO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor VICENTE DE PAULO OLIVEIRA FAUSTINO, matrícula nº. 9000241-6, Inspetor de Recursos Naturais, referente ao período aquisitivo 2011/2012, antes prevista para 04/06/2012 a 03/07/2012, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 235, DE 23 DE MAIO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor OBERON PRESTES DANTAS, matrícula nº. 900583-8, Inspetor de Recursos Naturais, a conduzir veículos oficiais deste Instituto a partir desta data.

PORTARIA NATURATINS Nº 237, DE 23 DE MAIO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Ato nº. 67-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

REMOVER o servidor JOSÉ BATISTA DE BRITO, matrícula nº. 169650-5, Artífice, da Gerência Regional de Arapoema para a Gerência Regional de Colinas do Tocantins, a partir desta data.

PORTARIA NATURATINS Nº 243, DE 28 DE MAIO DE 2012.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº. 67-NM, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora EDILMA CARDOSO DE CASTRO, matrícula nº. 860349-9, Auxiliar Administrativa, referente ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para 01/06/2012 a 12/06/2012, 12 (doze) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

IPEMPresidente: **RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR****PORTARIA Nº 036, DE 25 DE MAIO DE 2012.**

Dispõe sobre atribuições de função de Agente de Cobrança a ser desempenhada pela servidora Ludmila de Paula Modesto no âmbito do IPEM/TO/INMETRO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS (IPEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº. 661, de 21 de setembro de 1998, no seu art. 2º, Decreto nº. 3.989, de 24 de fevereiro de 2010 nos seus artigos 3º e 5º, Ato nº. 65 - NM, de 1º de janeiro de 2011 e Portarias/INMETRO nº. 021/022/023, de 06 de janeiro de 2011 e seus incisos, e ainda nos termos do art. 42, II da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ludmila de Paula Modesto, matrícula 883636-1, para exercer a função de agente de cobrança no setor de cobrança, da Assessoria Jurídica deste Instituto, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de maio de 2012.

JUCETINSPresidente: **ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO****RESOLUÇÃO Plenária Nº 001, de 25 de maio de 2012.**

Declara o cancelamento de registro de alteração contratual.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS – JUCETINS, no uso da atribuição que lhe é conferida, conforme inciso VIII, art. 25, do Decreto n.º 1.800/96, e em vista do resultado unânime da votação na Sessão Ordinária do Plenário realizada em 25 de maio de 2012, passada nos autos do Processo Administrativo n.º 2012/3657/000003, que versa sobre revisão de ato arquivado;

Considerando que cabe às Juntas Comerciais zelar pelos atos assentados no Registro Público de Empresas Mercantis;

Considerando que a alteração contratual, objeto do processo administrativo, foi arquivada com infringência ao art. 53, inciso VI do Decreto Federal n.º 1.800/96;

Considerando que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, com esteio na Súmula n.º 473 do STF.

RESOLVE:

Cancelar a primeira alteração contratual arquivada sob o n.º. 17530946, de 13/12/2010, com seu respectivo desarquivamento da empresa SUPERMERCADO IDEAL LTDA, CNPJ 03.411.924/0001-79, registrada na Junta Comercial sob o n.º. 17200195837, de 24/09/1999.

Sala das Sessões Plenárias, Palmas, 25 de maio de 2012.

PROCESSO Nº: 2012/3657/000003

INTERESSADO: PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL

RELATORA: VOGAL PALOMA ARRUDA FERREIRA

EMENTA: REVISÃO DE OFÍCIO - NOME COMERCIAL - COLIDÊNCIA: PRINCÍPIO DA ANTERIORIDADE DO REGISTRO. NA APRECIÇÃO DA COLIDÊNCIA, A ANTERIORIDADE DO REGISTRO É CONDIÇÃO INQUESTIONÁVEL PARA A GARANTIA DO USO E, PARA ESTABELECE O DIREITO A ANTERIORIDADE DO REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL, HÁ QUE SE OBSERVAR O ART. 11 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DNRC Nº 104/2007.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acorda o Plenário da Junta Comercial do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, na conformidade da ata do julgamento, pelo cancelamento com seu respectivo desarquivamento, nos termos do voto da relatora, da Primeira Alteração Contratual arquivada sob o n.º. 17530946, de 13/12/2010, da empresa SUPERMERCADO IDEAL LTDA, CNPJ 03.411.924/0001-79, registrada na Junta Comercial sob o n.º. 17200195837, de 24/09/1999.

Sala das Sessões Plenárias, Palmas, 25 de maio de 2012.

ANTONIO MILHOMEM DE CASTRO
Vogal Presidente

VOGAL PALOMA ARRUDA FERREIRA
Vogal Relatora

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARCELLO TOMAZ DE SOUZA****PORTARIA Nº 357, DE 24 DE MAIO DE 2012.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, RESOLVE,

Art. 1º ALTERAR o período de substituição do Defensor Público de 1ª Classe, UTHANT VANDRÉ N. M. L. GONÇALVES, previstos para o período de 1º a 26 de junho de 2012, conforme determinava a Portaria nº 275/2012 para a data de 09 a 26 de junho de 2012, ante a alteração do gozo das férias do substituto designado, o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, conforme Portaria nº 352/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 358, DE 24 DE MAIO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as Defensoras Públicas VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA NUNES e MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA, para atuarem no Mutirão de Atendimento no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Porto Nacional no dia 28 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2012.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 08/2012**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Licitação, comunica a quem possa interessar que o Pregão Presencial nº 08/2012, com a finalidade de contratar empresa especializada para AQUISIÇÃO DE PAINÉIS ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS, foi declarado deserto, ficando remarcada a sessão referente ao mesmo, para o dia 13 (treze) de junho de 2012, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), na Sala de Licitações - 1º Piso da sede administrativa, situada na Quadra 104 Sul, Av. LO-01 Conj. 04, Lote 09, 2º piso – Centro – (ao lado do Banco do Brasil), em Palmas. O Edital e todas as informações pertinentes ao mesmo estão disponíveis no sítio: www.defensoria.to.gov.br.

Palmas, 25 de maio de 2012.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Pregoeira

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇAProcurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA****PORTARIA Nº 384/2012**

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, e considerando o Termo de Cooperação Técnica e Operacional celebrado entre esta Instituição e a Prefeitura Municipal de Palmas, bem como o Decreto de 16 de maio de 2012, que cedeu, por um ano, a servidora nominada,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora cedida Paulene Porta Pereira Teixeira, Assistente Social, matrícula nº 163421, no Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, para desempenhar suas funções no Centro de Apoio Operacional da Mulher.

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação e os efeitos retroagem à data de 16 de maio de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de maio de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 385/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal	Substituto	Contrato nº	Objeto do Contrato
Mônica Cristina do Carmo Farias Matrícula nº 20599	César de Amorim Rodrigues Matrícula nº 100410	047/2012	O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇOS CORRELATOS com o fim de atender as necessidades desta Procuradoria Geral de Justiça, conforme discriminação prevista no Anexo II e III – do Edital do Pregão Presencial nº 015/12, Processo administrativo nº 2012.0701.000124, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de maio de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 387/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea “c”, da Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando o Ofício nº 36/12, de 10 de maio de 2012, protocolo nº 62989,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 25 de maio de 2012, Marcelo Santos Teixeira, Matrícula Funcional Nº 53304, do cargo de Promotor de Justiça, para o qual fora nomeado pelo Ato nº 179/2004, de 03 de junho de 2004.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de maio de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 389/2012

A SUBPROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REVOGAR, a partir de 25 de maio de 2012, a Portaria 368/2012, de 15 de maio de 2012, que designou o Promotor de Justiça LUCIANO CÉSAR CASAROTI para responder, cumulativamente, e conjuntamente com o substituto automático, pela 2ª Promotoria de Justiça de Araguaína – TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de maio de 2012.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Subprocuradora Geral de Justiça

PORTARIA Nº 391/2012

A SUBPROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

o Promotor de Justiça LUCIANO CÉSAR CASAROTI, para atuar nas audiências da Vara de Precatória da Comarca de Araguaína, no dia 25 de maio de 2012.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de maio de 2012.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Subprocuradora Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2009.0701.000374

ASSUNTO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 027/2009 - Locação de Imóvel para abrigar a Promotoria de Justiça de Augustinópolis – TO – Terceiro Termo Aditivo.

DESPACHO Nº 523/2012 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 132, de 24 de maio de 2012, às fls. 396/398, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, AUTORIZO a Prorrogação do prazo estipulado no Contrato nº 027/2009, firmado em 03 de agosto de 2009, entre a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e MARIA BARBOSA DE ANDRADE, referente à locação de Imóvel para abrigar a Promotoria de Justiça de Augustinópolis – TO, por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de agosto de 2012, deferindo a lavratura definitiva do Terceiro Termo Aditivo ao referido Contrato, e determinando o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de maio de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2009.0701.000412

ASSUNTO: Prorrogação do Contrato nº 033/2009 - Locação de Imóvel para abrigar às Promotorias de Justiça de Itaguatins – TO – Terceiro Termo Aditivo.

DESPACHO Nº 524/2012 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 131, de 24 de maio de 2012, às fls. 362/364, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, AUTORIZO a Prorrogação do prazo estipulado no Contrato nº 33/2009, firmado em 01 de setembro de 2009, entre a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e LUZILENE ARAÚJO DE ANDRADE OLIVEIRA, referente à locação de Imóvel para abrigar a Promotoria de Justiça de Itaguatins – TO, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de setembro de 2012, deferindo a lavratura definitiva do Terceiro Termo Aditivo ao referido Contrato, e determinando o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de maio de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2012.0701.000126

ASSUNTO: Procedimento Licitatório para formação de Ata de Registro de Preços visando a aquisição de mobiliários.
INTERESSADA: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins

DESPACHO Nº 525/2012 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02, bem como no Ato PGJ nº 77/2007, Ato nº 40/2008 e considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo nº 121/2012, às fls. 178/182, exarado pela Assessoria

Especial Jurídica, e Pareceres Técnico nº 044/2012, fls. 183/185 e nº 047, fl. 189, emitido pela Assessoria Especial de Controle Interno, ambas desta Instituição, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços para a aquisição de mobiliários, visando aquisições futuras, para suprir as necessidades desta Procuradoria Geral de Justiça, Promotorias de Justiça da Capital e Promotorias de Justiça do Interior, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de REGISTRO DE PREÇOS.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de maio de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2012.0701.000073

ASSUNTO: Adjudicação e Homologação de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em Engenharia para Execução da obra do prédio sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Guaraí – TO.
INTERESSADAS: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

DESPACHO Nº 528/2012 - Nos termos do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; em conformidade com as disposições favoráveis exaradas no Parecer Administrativo nº 129/2012, de 23 de maio de 2012, acostado às fls. 1721/1726, emitido pela Assessoria Especial Jurídica e Parecer Técnico nº 049/2012, de 25 de maio de 2012, acostado às fls. 1727/1732, emitido pela Assessoria de Controle Interno, ambos desta Instituição, em consonância com o Resultado do Julgamento da CONCORRÊNCIA Nº 002/2012, do tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme consta da Ata da 3ª Sessão Pública da Concorrência especificada, carreada nos autos epigrafados, fls. 1718/1719, objetivando a contratação de empresa especializada em Engenharia para Execução da obra do prédio Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Guaraí-TO, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do certame objeto da aludida Concorrência à empresa licitante vencedora: CONSTRUTORA ACAUÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.490.079/0001 -37, no valor de R\$ 893.863,45 (oitocentos e noventa e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos), em conformidade com o Resultado do referido certame, apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Ministério Público do Estado do Tocantins, bem como determino a emissão da respectiva Nota de Empenho.

Encaminhe-se os presentes autos à Diretoria-Geral para devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de maio de 2012.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 048/2012
PROCESSO Nº: 2011/0701/000096
CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: MB Escritórios Inteligentes Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, com o fim de atender a necessidade da sede da PGJ em Palmas-TO, conforme discriminação abaixo, prevista na Ata de Registro de Preço nº 009/11, oriunda do Edital do Pregão Presencial Nº 007/2011, Processo administrativo Nº 2011.0701.000096, parte integrante do presente instrumento:
VALOR TOTAL: R\$ 11.130,00 (onze mil, cento e trinta reais).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2012.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
ASSINATURA: 25/05/2012
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
Contratada: Ana Orlinda de Souza Fleury Curado.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

ESTADO DO TOCANTINS - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE / 2012

LRF, art. 48 - Anexo VII		R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	208.560.648,14	4,38%	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6 %>	285.490.227,37	6,00%	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <5,7 %>	271.215.716,00	5,70%	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas			
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total			

FONTE: Sistema SIAFEM, TRIBUNAL DE JUSTIÇA/Diretoria Financeira, 23/mai/2012, 14h e 32m

ESTADO DO TOCANTINS - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2011 A ABRIL/ 2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	MAIO/2011 A ABRIL/ 2012	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	236.263.516,94	0,00
Pessoal Ativo	236.263.516,94	0,00
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)		
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)		
Demais Despesas com Pessoal Ativo	236.263.516,94	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Sentenças Judiciais sem Precatório (do Próprio Órgão)		
Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)		
Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	27.702.868,80	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial	23.540.511,50	
Despesas de Exercícios Anteriores	4.162.357,30	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	208.560.648,14	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	208.560.648,14	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	4.758.170.456,20	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	4,38	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6% >	285.490.227,37	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 5,7% >	271.215.716,00	

FONTE: Sistema SIAFEM, TRIBUNAL DE JUSTIÇA/Diretoria Financeira, 23/mai/2012, 14h e 32m

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício,

por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Desa. Jacqueline Adorno
 Presidente
 CPF nº. 434.042.941-49

Sidney Araujo de Sousa
 Controlador Interno
 CPF Nº 355.271.101-53

Maristela Alves Rezende
 Diretora Financeira
 CPF nº 061.722.868-03

Manoel Lindomar A. Lucena
 Contador
 CRC DF-9642/T-TO

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012**

Processo nº 2012004234. Órgão Interessado: Secretaria Municipal da Educação. Objeto: contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola Municipal Marcos Freire, localizada na Fazenda São João, em Palmas-TO. Empresa Vencedora: CONSTRUTORA SALINA LTDA, CNPJ: 13.738.094/0001-42. Valor Global: R\$ 130.128,88 (cento e trinta mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos). Data da realização: 09/04/2012.

Palmas-TO, 28 de maio de 2012.

João Marciano Júnior
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS**DECRETO Nº 004/2012, DE 02 DE MAIO DE 2012.**

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social o Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANANÁS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, pelo período de 02 de maio de 2012 a 02 de maio de 2014.

REPRESENTANTES DO CONSELHO

01 – ROSINALVA FERREIRA DOS SANTOS (Titular – Representante dos Diretores – Vice Presidente);
02 – ANA LÚCIA DIAS DE SOUSA OLIVEIRA (Suplente – Representante dos Diretores);
03 – GENÉSIA PEREIRA GOMES (Titular - Representante dos Professores – Presidente);
04 – HELENICE GOMES DA COSTA (Suplente - Representante dos Professores);
05 – IOLANDA ALVES CARVALHO RODRIGUES (Titular – Representante dos Técnicos Administrativos);
06 – ARTENIZA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA (Suplente – Representante dos Técnicos Administrativos);
07 – YVONE PEREIRA ALENCAR COSTA (Titular – Representante dos Pais);
08 – ROSÂNGELA DA SILVA COSTA (Titular – Representante dos Pais);
09 – NOESIA RODRIGUES BORGES (Suplente – Representante dos Pais);
10 – JAQUEANE DIAS DE SOUSA (Suplente – Representante dos Pais);
11 – GILVAN BALBINO CALÇADOS (Titular - Representante do Conselho Tutelar);
12 – MARIA ELIETE DA SILVA FERREIRA (Suplente - Representante do Conselho Tutelar);
13 – ZENAIDE GOMES DA SILVA (Titular - Representante dos Estudantes da Educação Básica);
14 – LUIS SOUSA SANTOS (Suplente - Representante dos Estudantes da Educação Básica);
15 – CICERO SOUSA FERREIRA (Titular - Representante dos Estudantes da Educação Básica - Secundarista);
16 – MARCIO JOÃO DIAS (Suplente - Representante dos Estudantes da Educação Básica - Secundarista);
17 – ANTONIA ALVES CARVALHO (Titular – Representante do Poder Executivo);
18 – MOISÉS ALVES SILVA (Suplente - Representante do Poder Executivo);
19 – MARIA CRISTINA BORGES LEITE SILVA (Titular – Secretaria Municipal de Educação);
20 – PAULO GUIMARÃES (Suplente – Secretaria Municipal de Educação).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANANÁS, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de maio de 2012.

RAIMUNDA ROSA DE SOUSA CARVALHO
Prefeita Municipal.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO
LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO 007/2012**

O Fundo Municipal de Saúde de Ananás, Estado do Tocantins, em parceria com a Prefeitura Municipal de Ananás-TO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Disposto no art. 43 VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a licitação, objeto: Reforma da Unidade Básica de Saúde da Família de Ananás CT. 11246570000182/2012 01 246839, Fundo Nacional de Saúde.

Art. 2º Proponente: A Lisboa de Araújo & Cia Ltda-Me, CNPJ: 14.107.649/0001-10. Valor: R\$ 169.961,30.

Ananás-TO, 21 de Maio de 2012.

Noledir Solange dos Santos Santiago
Gestora do Fundo Municipal de Saúde deste Município.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 054/2012, Base Legal ART. 61 da LEI 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ananás-TO.

CONTRATADA: A Lisboa de Araújo & Cia Ltda-Me, CNPJ: 14.107.649/0001-10
OBJETO: Reforma da Unidade Básica de Saúde da Família de Ananás CT. 11246570000182/2012 01 246839, Fundo Nacional de Saúde
Valor: R\$ 169.961,30.

Dotação: 15-FMS; 10.301.0210.1-049, Elemento 4.4.90.51.
Data da Assinatura: 23/05/2012.

Noledir Solange dos Santos Santiago
Gestora do Fundo Municipal de Saúde deste Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, na Rua 25 de dezembro nº 265, sala 23, CEP 77804-901 Araguaína/TO.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2012. Abertura dia 12/06/2012, as 15:00 horas, visando à contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de preparo, distribuição de alimentos a preços populares, em número de até 1.500 (mil e quinhentas) refeições por dia, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação da Prefeitura de Araguaína.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através dos telefones (63) 3411-7017/3411-7115 pelo e-mail: pmalicitacao@yahoo.com.br e pelo site www.araguaina.to.gov.br durante horário de expediente.

Araguaína –TO, 25 de maio de 2012.

MÁRCIO ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS
Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2012**

OBJETO: Aquisição de Pneus e Câmara de Ar, para atendimento da necessidade da Prefeitura Municipal de Araguatins-TO, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM;

ABERTURA: as 09:00h do dia 11 de junho de 2012, na sede da Prefeitura Municipal de Araguatins –TO;

INFORMAÇÕES, EDITAL E ANEXOS: A disposição dos interessados, na sala de licitação, SEDE da Prefeitura Municipal de Araguatins/TO, na Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, Centro, das 08:00h as 13:30h, segunda a sexta-feira, em dias úteis. Fone (63) 3474-2140; E-MAIL: licitacoess2012@hotmail.com.

Araguatins/TO, 28 de maio de 2012.

VALÉRIA ROCHA FERREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2012

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2012. A Prefeitura Municipal de Augustinópolis – TO, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, instituída pelo DECRETO Nº 02/2012, de 03 de janeiro de 2012, torna público que no dia 08/06/2012, as 09:00 horas, em sua sede na Rua D. Pedro I, nº 352 - Centro, nesta cidade, serão recebidas documentações e propostas de preços e iniciadas a abertura dos envelopes relativos ao Pregão Presencial para Registro de Preço em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de interesse desta Prefeitura, nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais alterações. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do município de Augustinópolis-TO. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

AUGUSTINÓPOLIS – TO, 24 de maio de 2012.

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 042/2.012 TP – 03/2012

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ Nº 25.064.064/0001-87, situada à Rua 21 de Abril Nº 1.525, Centro, Cachoeirinha – TO, neste representado pelo Prefeito Municipal Sr. ZÉLIO HERCULANO DE CASTRO, brasileiro, casado, agropecuarista, portador do documento de identidade RG Nº 163.729 SSP/GO, CPF 038.945.501-63, residente e domiciliado na Rua dos Professores s/n, Cachoeirinha/TO.

CONTRATANTE – CNH LATIN AMÉRICA LTDA. com sede na cidade de Contagem/mg, na Avenida General David Sarnoff, 2.237, Bairro Cidade Industrial, CEP – 32210-900, inscrita nº CNPJ Nº 60.850.617/0001-28, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu diretor o MARCO AUTRÉLIO LUTTENSCHLAGER BORBA, Brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 16171572 SSP/SP, e C.P.F. Nº 085.051.898-92, residente e domiciliado em Contagem/MG, com endereço comercial na Avenida General David Sarnoff, 2.237, Bairro Cidade Industrial, CEP – 32210-900, para a aquisição de uma retroescavadeira de fabricação nacional 0 (zero) km para o município de Cachoeirinha/TO.

VALOR DO OBJETO: R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais).

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias.

Cachoeirinha/TO, 02 de Maio de 2.012.

Zélio Herculano de Castro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS

EXTRATOS DE CONTRATO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01612821001-41.

CONTRATADO: SIQUEIRA E CONTI LTDA, portador do CNPJ Nº 06.233.369/0001-20, representada pelo Sr. PAULO SIQUEIRA BAIÃO, portador do CPF Nº 413.916.321-68, PELO VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$: 152.466,64 (Cento e Cinquenta e Dois Mil Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Engenharia com Elaboração de Projetos Arquitetônicos e Complementares e Elaboração de Projeto Urbanístico de Loteamento Urbano.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de maio de 2012.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01612821001-41.

CONTRATADO: CONSTRUTORA ANHANGUERA LTDA EPP, portadora do CNPJ Nº 38.135.232/0001-20, representada pelo Sr. JOSÉ CARLOS SOARES DOS SANTOS, portador do CPF Nº 844.147.231-91, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 64.666,34 (SESSENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

OBJETO: contratação de empresa do ramo da Construção Civil para Conclusão de Quadra Poliesportiva do Município de Crixás do Tocantins-TO, conforme Convênio nº 707988/2009.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de maio de 2012.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01612821001-41.

CONTRATADO: CONSTRUTORA ANHANGUERA LTDA EPP, portadora do CNPJ Nº 38.135.232/0001-20, representada pelo Sr. JOSÉ CARLOS SOARES DOS SANTOS, portador do CPF Nº 844.147.231-91, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 33.106,89 (TRINTA E TRÊS MIL CENTO E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

OBJETO: contratação de empresa do ramo da Construção Civil para Conclusão de Implantação de Calçadas/Passeio no Município de Crixás do Tocantins-TO, conforme Convenio nº 714605/2009.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de maio de 2012.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01612821001-41.

CONTRATADO: JOSÉ CARLOS SOARES DOS SANTOS, CNPJ: 03.520.187/0001-42, representado pelo Sr. JOSÉ CARLOS SOARES DOS SANTOS, portador do CPF Nº 844.147.231-91, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 34.995,00 (TRINTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

OBJETO: contratação de empresa para Montagem de Estrutura Contendo Palco no mínimo 10 x 08 e Iluminação, Som com PA de no mínimo 16 saídas, 2 (Duas) Bandas Musicais, com instrumentos, com repertórios variados para animar a Festividade na noite do dia 26, Trio Elétrico com Locução para acompanhamento dos Eventos durante todo o dia 26.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de maio de 2012.

SILVANO MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERÉ

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dueré - TO, CNPJ 01.351.667/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, As Licenças Prévia de Instalação e de Operação para atividade de Indústria (construção de matadouro), sito na Zona Rural do Município de Dueré - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/90 que dispõem sobre licença ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEIROS

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEIROS-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, no dia 14 de junho de 2012, as 9:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mateiros, licitação regida pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e materiais diversos de supermercado. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no endereço acima, onde poderá ser examinado e retirado de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 hs e de 14 às 18h00, ou obter informações através dos telefones (63) 3534-1008.

ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: LEILÃO PÚBLICO

A Prefeitura de Novo Jardim - TO, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 com as alterações da Lei 8.883, de 08 de junho de 1.994, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1.932, autorizou as alienações, torna público a todos os interessados que serão alienados através de Leilão Público no dia 18 de junho de 2012, às 10:00 horas, no auditório da Leilões Brasil, na QD 308 sul, Al 01, Lt. 37/39, na cidade de Palmas - TO, os seguintes bens:

1. Sucatas Diversas,
2. Moto XLR 125. Ano 1998/1999,
3. Ford Courier Amb. Ano 2002/2002,
4. Caminhão Chevrolet D-60. Ano 1979/1979,
5. VW Gol CL. Ano 1989/1989,
6. Trator Ford. Mod. 5630,

Mais informações serão prestadas em horário comercial, através dos fones: (63) 3225-3686, 8466-8230, ou mesmo pelo site: www.leiloesbrasilto.com.br.

Gabinete da Prefeitura de Novo Jardim, 10 de maio de 2012.

ANÍBAL CAVALCANTE CERQUEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PM-PA Nº. 015/2012 – Abertura dia 08/06/2012, às 08h30min, visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção, materiais hidráulicos, ferros e outros, destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e do SISAPA (Sistema de Abastecimento de Água de Pedro Afonso). Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS, no horário compreendido entre as 09hs às 11hs e 15hs às 17hs). Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 28 de maio de 2012.

Claudiomar Donato
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PM-PA Nº. 016/2012 – Abertura dia 11/06/2012 às 14h30min, visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento de Hidrômetros, destinado a ligação de água em residências e comércio deste município, solicitado pela Diretoria do SISAPA (SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE PEDRO AFONSO) de acordo com as quantidades e especificações que seguem acostadas aos autos. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS, no horário compreendido entre as 09hs às 11hs e 15hs às 17hs). Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 28 de maio de 2012.

Claudiomar Donato
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA DO TOCANTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 004/2012

“CONVOCA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que lhe faculta a Lei Orgânica, e considerando o resultado do Concurso Público Municipal, já devidamente homologado, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Edição nº 3.516 do dia 02 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado por ordem de classificação, os aprovados no Concurso Público de provas de que trata o Edital nº 001/2011, conforme abaixo

Class.	CARGO	INSC.	NOME
9	Motorista Categoria "D"	226	Vicente Corrêa de Paula
10	Motorista Categoria "D"	414	Artim Turbido de Oliveira

Art. 2º O convocado por este Edital, deverá comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, na Secretaria Municipal de Administração, apresentando os documentos de que trata o capítulo V, do Edital nº 001/2011, no horário de expediente. Maiores informações através do telefone (63) 3375-1106.

Art. 3º O candidato que não atender a convocação para entrega da documentação e para realização de exame pré-admissional, dentro do prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, será automaticamente eliminado do Certame, sendo convocado o próximo candidato da relação de classificação.

Pindorama do Tocantins, 24 de maio de 2012.

MARIONISCE GASPARI RIBEIRO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 054/2012**

O Município de Porto Nacional – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 13 do mês de Junho de 2012, às 09:30 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO MENSAL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE APOIO À COMUNICAÇÃO E VEICULAÇÃO DE MÍDIA INSTITUCIONAL, DESTINADO À ATENDER A DEMANDA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO. Mais informação através do fone (63) 3363-6000, ramal 214, junto à Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Porto Nacional, 28 de Maio de 2012.

Wilmington Izac Teixeira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012

A Prefeitura Municipal de Sucupira – TO, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 11 de junho de 2012, às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, que está localizada na Rua Angico, centro, Sucupira – TO, licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço global, visando à AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, cujas especificações encontram-se no Edital, que poderá ser adquirido, junto à Comissão de Licitação através do fone nº (63) 8458-0482, das 07h00min às 13h00min.

Sucupira – TO, 25 de maio de 2012.

JACIRLENE DANTAS DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUCUPIRA – TO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012

O Fundo Municipal de Saúde de Sucupira – TO, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 11 de junho de 2012, às 11h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, que está localizada na Rua Angico, centro, Sucupira – TO, licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, cujas especificações encontram-se no Edital, que poderá ser adquirido, junto à Comissão de Licitação através do fone nº (63) 8458-0482, das 07h00min às 13h00min.

Sucupira – TO, 25 de maio de 2012.

JACIRLENE DANTAS DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 12.296.495/0001-27
REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS
JURÍDICAS TÍTULOS DOCUMENTOS E PROTESTOS
Av. Rio Javacé Qd. 04 Lt. 06 s/nº
CEP 77483-000 MUN. TALISMÃ
COMARCA DE ALVORADA TO
ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO TOCANTINS.
COMARCA DE ALVORADA. MUNICÍPIO E DISTRITO DE TALISMÃ.
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS.
JANE JACOMOSI GORGONE - REGISTRADORA
LUCAS JACOMOSI JAYME - REGISTRADOR SUBSTITUTO

EDITAL

JANE JACOMOSI GORGONE, REGISTRADORA DO
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DO DISTRITO E
MUNICÍPIO DE TALISMÃ, COMARCA DE ALVORADA,
ESTADO DO TOCANTINS, na forma da Lei...

FAZ SABER a tantos quantos interessarem, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ, COMARCA DE ALVORADA, ESTADO DO TOCANTINS**, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.820/0001-05, com sede administrativa nesta Cidade, à Avenida Rio Formoso, s/nº, Centro, por sua representante legal, a Prefeita Municipal, senhora **MIRIAM SALVADOR COSTA RIBEIRO**, portadora da cédula de identidade RG nº 18141866-SSP/SP., inscrita no CPF/MF sob nº 596.451.721-87, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade, à Av. Rio Araguaia, s/nº, depositou neste Registro de Imóveis, em consonância com a Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, artigo 19, os documentos necessários para registro, pelo sistema de desmembramento, do "Loteamento Urbano Talismã", que ocupa uma área de 452.877,31 metros quadrados (quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e sete metros e trinta e um decímetros quadrados), registrada conforme matrícula nº 0001, livro 2-REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, desta Serventia, com localização geográfica de latitude 12º47'53" S e longitude com 49º05'31" W, dista 36 km de Alvorada, TO., e 75 km de Porangatu, GO., com 735 (setecentos e trinta e cinco) lotes residenciais e comerciais, distribuídos em 54 quadras, com área de 291.003,29 metros quadrados (correspondente a 64,25% da área total), com 18 (dezoito) ruas, 05 (cinco) travessas/vielas, 06 (seis) avenidas, 01 (uma) praça, totalizando 158.685,93 metros quadrados, (equivalente a 35,05% da área total), 02 (duas) áreas verdes, com 3.188,09 (correspondente a 070% da área total). Foram aproveitadas as ruas, avenidas e demais logradouros existentes, sem abertura de novos, tudo de conformidade com planta, memorial descritivo e lei Municipal nº 479/2012 de 26/04/2012. E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se, o presente edital, a ser publicado em três (03) dias consecutivos, no Jornal afim de que, aqueles que se julgarem prejudicados, apresentem impugnação ao registro, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação. Talismã, 24 de maio de 2012. A REGISTRADORA *Jane Jacomosi Gorgone* (Jane Jacomossi Gorgone).

CNPJ 12.296.495/0001-27
REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS
JURÍDICAS TÍTULOS DOCUMENTOS E PROTESTOS
Av. Rio Javacé Qd. 04 Lt. 06 s/nº
CEP 77483-000 MUN. TALISMÃ
COMARCA DE ALVORADA TO
ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012

A Prefeitura Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.070.712/0001-02, com sede na Avenida Tocantins, 220, Centro, Tocantínia – TO, torna público que irá realizar licitação visando à Contratação de Empresa para a Execução da Obra de Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares (Banheiros), de acordo com as condições e especificações constantes no Edital da Tomada de Preços nº 002/2012 e Anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços, TIPO: Menor preço global. ABERTURA: 13 de Junho de 2012, às 13:00 hs. ENTREGA DOS ENVELOPES: A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tocantínia, na sala da Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima, conforme data e horários determinados. LEGISLAÇÃO: Leis nº 8.666, de 1993 e atualizações. EDITAL: O Edital e Anexos só poderão ser requeridos das 8:00 às 12:00, mediante termo próprio, após o recolhimento da taxa que é de R\$ 100,00 (cem reais). Qualquer dúvida entrar em contato com a Comissão, na sede da Prefeitura Municipal de Tocantínia – TO.

Tocantínia - TO, 23 de maio de 2012.

MARILEIDE SALES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR

PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012
CONTRATO Nº 043/2012
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
CONTRATADA: CNH-LATIN AMERICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR SOBRE ESTEIRAS DE FABRICAÇÃO NACIONAL.
VALOR: R\$ 327.500,00
PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 30 DIAS.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012
CONTRATO Nº 041/2012
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE CAMINHÕES PALMAS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO TOCO COM CAÇAMBA, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 189 CV, ANO DE FABRICAÇÃO 2012, PTB MÍNIMO DE 13 T, BASCULANTE MÍNIMO DE 5 MT E EIXO TRASEIRO DE DUPLA VELOCIDADE DE FABRICAÇÃO NACIONAL.
VALOR: R\$ 170.000,00
PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 30 DIAS.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Braun e Silva Ltda, CNPJ 08.317.831/0001-01, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a Licença Ambiental Simplificada para a atividade Laboratório de anatomia patológica e citológica, com endereço na Rua 10, Qd. 32, Lt. 02, s/n, Sala 13, Taquaralto, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Gustavo Lucas Oliveira Silva, CPF 056.994.586-03, torna público requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI), de Operação (LO), e Outorga de Recursos Hídricos, para o licenciamento ambiental de Carvoaria, situada na Fazenda Minuano, zona rural, município de Peixe-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Maria Ilma Alves Silva, CPF 322.054.496-72, torna público requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI), de Operação (LO), e Outorga de Recursos Hídricos, para o licenciamento ambiental de Carvoaria, situada na Fazenda Nhu-Porã, zona rural, município de Dueré-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CICAL – CONSTRUTORA E INCORPORADORA CALIFÓRNIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.061.167/0001-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a atividade de microparcelamento de solo urbano do empreendimento denominado Loteamento Campinas, localizado nas margens da Rodovia TO-080, Km 12,5 Norte, Distrito de Luzimangues, Porto Nacional. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendedor Mário Humberto Bezerra da Silveira, portador dos documentos CPF: 023.330.744-34, RG: 120.570 SSP/PB, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, autorização ambiental para atividade de mineração, extração de cascalho, no município de Araguaína –TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CARVOEIRA CARVÃO NATIVO LTDA, CNPJ: 14.227.279/0001-55, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Outorga de Água (DUI), Licença Prévia(LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Fabricação de Carvão Vegetal, com endereço na Fazenda São Cristovão I, Zona rural, Município Presidente Kennedy -TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Facorplast Indústria e Comércio de Plástico Ltda, CNPJ 04.628.820/0001-83, torna público que requereu ao NATURATINS a renovação da licença de operação para atividade de indústria de plástico, com endereço na ASR SE 115, Ôl-F, Lote 05, Alam. 09, Setor Eco-industrial, município de Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Epaminondas Cirino Júnior, CPF: 169.513.281-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença Prévia (LP), para a atividade de Avicultura de corte, médio porte, localizada na Fazenda Canários, loteamento Santana II, lote único, município de Tocantinópolis-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

O Sr. Epaminondas Cirino Júnior, CPF: 169.513.281-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença de Instalação (LI), para a atividade de Avicultura de corte, médio porte, localizada na Fazenda Canários, loteamento Santana II, lote único, município de Tocantinópolis-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

O Sr. Epaminondas Cirino Júnior, CPF: 169.513.281-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença de Operação (LO), para a atividade de Avicultura de corte, médio porte, localizada na Fazenda Canários, loteamento Santana II, lote único, município de Tocantinópolis-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Gilvamar Moreira de Sousa, CPF: 196.067.531-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença Prévia (LP), para a atividade de Avicultura de corte, médio porte, localizada na Fazenda Morada dos Pardais, gleba Nazaré II, município de Nazaré-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

O Sr. Gilvamar Moreira de Sousa, CPF: 196.067.531-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença de Instalação (LI), para a atividade de Avicultura de corte, médio porte, localizada na Fazenda Morada dos Pardais, gleba Nazaré II, município de Nazaré-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

O Sr. Gilvamar Moreira de Sousa, CPF: 196.067.531-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença de Operação (LO), para a atividade de Avicultura de corte, médio porte, localizada na Fazenda Morada dos Pardais, gleba Nazaré II, município de Nazaré-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Joaquim Pereira da Cruz, CPF: 254.136.271-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença Prévia (LP), para a atividade de Avicultura de corte, médio porte, localizada na Fazenda Boa Esperança, gleba Jardineira, município de Tocantinópolis-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

O Sr. Joaquim Pereira da Cruz, CPF: 254.136.271-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença de Instalação (LI), para a atividade de Avicultura de corte, médio porte, localizada na Fazenda Boa Esperança, gleba Jardineira, município de Tocantinópolis-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

O Sr. Joaquim Pereira da Cruz, CPF: 254.136.271-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença de Operação (LO), para a atividade de Avicultura de corte, médio porte, localizada na Fazenda Boa Esperança, gleba Jardineira, município de Tocantinópolis-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Manoel Félix Rodrigues, CPF: 099.628.911-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença Prévia (LP), para a atividade de Avicultura de corte, médio porte, localizada na Fazenda São Félix, gleba Aldeia Bonita, município de Santa Terezinha do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/ 97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

O Sr. Manoel Félix Rodrigues, CPF: 099.628.911-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença de Instalação (LI), para a atividade de Avicultura de corte, médio porte, localizada na Fazenda São Félix, gleba Aldeia Bonita, município de Santa Terezinha do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/ 97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

O Sr. Manoel Félix Rodrigues, CPF: 099.628.911-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença de Operação (LO), para a atividade de Avicultura de corte, médio porte, localizada na Fazenda São Félix, gleba Aldeia Bonita, município de Santa Terezinha do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/ 97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Manoel Luiz Neres da Silva, CPF: 082.600.441-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença Prévia (LP), para a atividade de Avicultura de corte, médio porte, localizada na Fazenda Nova, loteamento livramento, lote 18, município de Palmeiras do Tocantins -TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

O Sr. Manoel Luiz Neres da Silva, CPF: 082.600.441-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença de Instalação (LI), para a atividade de Avicultura de corte, médio porte, localizada na Fazenda Nova, loteamento livramento, lote 18, município de Palmeiras do Tocantins -TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

O Sr. Manoel Luiz Neres da Silva, CPF: 082.600.441-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, Licença de Operação (LO), para a atividade de Avicultura de corte, médio porte, localizada na Fazenda Nova, loteamento livramento, lote 18, município de Palmeiras do Tocantins -TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.



As **crianças** e os **jovens** são
a nossa garantia de **futuro**.

